Boletim de Serviço Eletrônico em 18/04/2024
DOU de 18/04/2024, seção 3, página 75

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Odontologia
Av. Pará, 1720, Bloco 4L, Anexo B, Sala 35 - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3225-8115/8108 - www.ppgoufu.com - copod@umuarama.ufu.br

EDITAL PPGODONTO Nº 3/2024

17 de abril de 2024

Processo nº 23117.025744/2024-19

Seleção de Programa de Pós-graduação

Edital PPGODONTO/FOUFU/UFU nº 003/2024

Edital de abertura das inscrições e do processo de seleção 2024/2 para ingresso ao Programa de Pós-graduação em Odontologia – Nível Doutorado Acadêmico

O Extrato do edital foi publicado no dia __ de _____ de 20__ na seção 3, página __ do Diário Oficial da União.

Processo SEI 23117.025744/2024-19.

A coordenadora do Programa de Pós-graduação em Odontologia (PPGODONTO), da Faculdade de Odontologia (FOUFU), da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria de Pessoal UFU nº 3835/2023 e também pelo Estatuto e Regimento Geral da UFU e demais legislações pertinentes, torna públicas as condições gerais para a abertura das inscrições e o processo de seleção para alunos regulares e aluno especial, para o PPGODONTO, modalidades Curso de Doutorado Acadêmico para ingresso no segundo semestre de 2024.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. O presente processo seletivo será regido por este edital, pelas Resoluções 17/2022 e 06/2017 do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, pela Resolução nº RESOLUÇÃO SEI Nº 14/2017, DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, pela Portaria R 134, pelo Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia.
1.2. Serão nomeadas pelo PPGODONTO comissões examinadoras para os concursos de seleção do Curso de Doutorado Acadêmico, Aluno Especial.
1.3. O processo seletivo será realizado na cidade de Uberlândia nas dependências da UFU, em endereço a ser divulgado após o encerramento das inscrições, no endereço eletrônico do PPGODONTO http://www.ppgoufu.com
1.4. O edital completo, as informações e instruções pertinentes ao processo seletivo estão disponíveis exclusivamente no endereço eletrônico do PPGODONTO http://www.ppgoufu.com
1.5. Ao se inscrever no certame, o candidato:
a) declara que leu e entendeu todos os termos e condições do presente Edital e que aceita todo o regulamento pertinente ao certame;
b) compromete-se a tomar conhecimento de eventuais retificações, complementações, termos aditivos ou avisos que vierem a ser publicados no endereço eletrônico do PPGODONTO: http:// www.ppgoufu.com , dos quais não poderá alegar desconhecimento;
c) autoriza a UFU a, independentemente de prévio aviso, digitalizar e/ou eliminar documentos físicos que porventura venham a ser produzidos em razão de sua participação no certame, observadas as normas e procedimentos previstos na legislação pertinente.
1.6. O Edital completo, as informações e instruções pertinentes ao Processo de Seleção serão disponibilizadas no endereço eletrônico do PPGODONTO http://www.ppgoufu.com
1.7. Não serão esclarecidas dúvidas referentes ao conteúdo do edital.

2. NÚMERO DE VAGAS

2.1. O número de vagas oferecidas, para ingresso no segundo semestre de 2024, é:

Curso	Quotas			Vaga Adicional	Total
	Ampla Concorrência	Pretos, pardos, indígenas	Pessoas com deficiência	Pessoas sob políticas humanitárias no Brasil	
Alunos Regulares					
Doutorado	17	04	01	01	23
Alunos Especiais					
Doutorado	03	01	01	01	06

2.2. A distribuição das vagas por linhas de pesquisa está descrita no anexo 1.
2.3. No caso de processos seletivos nos quais o candidato concorre a vagas em áreas de concentração ou linhas de pesquisa serão adotados, dentro de cada uma destas, os mesmos proporcionais gerais definidos na resolução 06/2017 do CONPEP, buscando equilíbrio entre áreas ou linhas.
2.4. Candidatos/as inscritos/as na modalidade de reserva de vagas para pessoas em situação de refúgio, asilo político, apatridia, acolhida humanitária ou sob outras políticas humanitárias no Brasil deverão apresentar comprovante de acordo com o Art 2º da Resolução CONSUN Nº 36, DE 27 DE JUNHO DE 2022, disponível em < http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONSUN-2022-36.pdf>
2.4.1. O PPGODONTO instituirá comissão interna permanente para o acompanhamento e fiscalização das ações afirmativas.
2.5. Os candidatos inscritos na modalidade de reserva de vagas para candidatos pretos, pardos e indígenas deverão apresentar no ato da inscrição, a homologação da autodeclaração pela Comissão de Heteroidentificação da UFU seguindo as "DIRETRIZES OPERACIONAIS PARA CANDIDATOS PPI (PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS) AOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DA UFU." Da Diretoria de Estudos e Pesquisas Afrorraciais (DEPAFRO), Comissão de Heteroidenfificação disponível no link: http://www.diepafro.ufu.br
2.5.1. Os candidatos poderão apresentar homologação, ou ato equivalente, oriunda de outras instituições de ensino superior credenciadas pelo MEC que confirme a condição característica desta modalidade, devidamente acompanhada de documentação que contemple os critérios utilizados para a homologação da autodeclaração referente a esta modalidade de vaga.
2.6. Para os candidatos inscritos na modalidade de reserva de vagas para indígenas, é necessário que apresentem, no ato da inscrição, a cópia do Registro Administrativo de Nascimento e Óbito de Índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança específica do grupo indígena, com vistas a ser ratificado, pela comissão interna permanente dos Programas de Pós-graduação para o acompanhamento e fiscalização das ações afirmativas.
2.7. Os candidatos inscritos na modalidade de reserva de vagas para pessoas com deficiência deverão apresentar, no ato da inscrição, atestado da condição característica, emitido por médico ou junta médica.
2.7.1. Os candidatos poderão apresentar atestado que confirme a condição característica desta modalidade proveniente de Equipe Multiprofissional e Interdisciplinar de outras instituições de ensino superior credenciadas pelo Ministério da Educação, devidamente acompanhado de documentação onde deverão constar os critérios de análise das referidas comissões das instituições de ensino superior.
2.8. Os candidatos pretos, pardos, indígenas e os com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo. Os candidatos pretos, pardos, indígenas e os com deficiência classificados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.
2.9. Em caso de desistência de candidato preto, pardo, indígena e o com deficiência aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato preto, pardo, indígena e o com deficiência posteriormente classificado.
2.10. Na hipótese de não haver candidatos pretos, pardos, indígenas e com deficiência aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes poderão ser revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos demais candidatos aprovados observada a ordem de classificação.
2.11. A pessoa com deficiência não é obrigada a inscrever-se como tal nos termos do art. 4º § 2º da Lei no 13.146/2015.

3. PRÉ-REQUISITOS

3.1. As vagas destinam-se a egressos de cursos de graduação de longa duração (graduação plena) reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC), na área da Odontologia. As vagas disponíveis são para a área de concentração e para as linhas de pesquisa do PPGODONTO.
3.2. Poderão se inscrever egressos de cursos de graduação de longa duração (graduação plena) reconhecidos pelo MEC de outras áreas tendo em vista a questão interdisciplinar.
3.2.1. Neste caso o candidato deverá anexar justificativa da solicitação de inscrição que será analisada pela comissão examinadora, podendo ainda solicitar documentação comprobatória para subsidiar a justificativa apresentada pelo candidato.
3.3. Não serão admitidas inscrições de egressos de curso de curta duração, sequencial e assemelhados e somente serão admitidos tecnólogos graduados em nível superior.
3.4. Os candidatos aprovados e matriculados como alunos regulares deverão apresentar certificado de proficiência em língua estrangeira, até o 36º mês, para o doutorado, após a matrícula, ou até o pedido de exame de qualificação, o que ocorrer primeiro.
3.4.1. Para o doutorado serão exigidos dois certificados de proficiência em duas línguas estrangeiras.
3.4.2. São exigidos dois certificados de proficiência em duas línguas estrangeiras: inglês e espanhol.
3.5. Serão aceitos os certificados de proficiências, com validade a partir de 2022.
3.6. Serão aceitos os certificados de exames oficiais emitidos pela respectiva instituição certificadora, considerando-se as validades neles declaradas.
a) PROFLIN-ILEEL-UFU
b) Cambridge a partir do nível intermediário;

c) Michigan;
d) Toefl com o mínimo de 500 pontos na prova impressa ou 230 na prova eletrônica;
3.6.1. Para os exames em que não consta nenhum prazo de validade, será considerado o período máximo de 02 anos, a partir da realização dos mesmos.
3.7. Os candidatos estrangeiros não naturalizados, não lusófonos, deverão apresentar, em caráter complementar e eliminatório, o certificado de proficiência em língua portuguesa.

4. INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição do candidato ao PPGODONTO compõe-se de duas etapas:
4.1.1. A primeira consiste na entrega da documentação exigida, conforme item 4.7.1;
4.1.2. A segunda consiste na análise dessa documentação pela Comissão Examinadora, observado o cumprimento dos requisitos estabelecidos no edital, incluindo o recebimento de toda a documentação pertinente, em conformidade com os prazos definidos;
4.2. O candidato deverá inscrever-se pelo endereço eletrônico: inscricoesppgodonto@gmail.com
4.3. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea, assim como por correio eletrônico. Não será recebida, sob qualquer hipótese, documentação avulsa;
4.4. O candidato deverá preencher no ato da inscrição os formulários disponíveis no link de inscrição do certame de modo que nele constem informações exatas e verídicas, sob pena de cancelamento da inscrição;
4.5. O simples pagamento da taxa de inscrição não confere ao candidato o direito de submeter-se à seleção;
4.6. O cronograma das inscrições é:

Atividade	Data	Horário	Local
Período de inscrição	20 a 24/05/2024	até 23:59 do dia 24/05/2024	inscricoesppgodonto@gmail.com
Resultado da análise da documentação	Até 29/05/2024	Até as 17:00	http://www.ppgoufu.com
Recurso	30 e 31/05/2024	Até as 17:00	inscricoesppgodonto@gmail.com
Divulgação dos inscritos	03/06/2024	Até as 17:00	http://www.ppgoufu.com

4.7.1. Documentação exigida:
No ato da inscrição deverão ser anexados APENAS 4 (quatro) arquivos e enviados para o e-mail inscricoesppgodonto@gmail.com No campo “assunto” do e-mail escreva NOME COMPLETO – CURSO DOUTORADO

a) Requerimento, em formulário próprio, solicitando a inscrição, disponível no endereço eletrônico do PPGODONTO-UFU: http://www.ppgoufu.com; que deverá ser assinado, digitalizado em formato *.PDF e nomeado: 1. Formulário próprio – NOME DO CANDIDATO.
b) Ficha de Autoavaliação seguida dos documentos comprobatórios, organizados na ordem em que são apresentados no formulário (Ficha de Autoavaliação; Anexo 2) e devidamente numerados ou identificados, em ARQUIVO ÚNICO e salvo em formato *.PDF. O arquivo deverá ser nomeado: 2. Ficha de autoavaliação - NOME DO CANDIDATO;
c) Documentos digitalizados em ARQUIVO ÚNICO e salvo em formato *.PDF na sequencia apresentada abaixo: *O arquivo deverá ser nomeado: 3. Documentação pessoal - NOME DO CANDIDATO.

I. Diploma de graduação, atestado ou certidão de conclusão do curso de graduação emitida pelo órgão competente;
II. Em caso de não conclusão do curso, declaração emitida pela Instituição de Ensino de origem de que até o dia anterior à matrícula no programa terá concluído o curso e colado grau oficialmente;
III. Registro Civil (certidão de nascimento ou casamento)
IV. Documento de identidade;
V. Comprovante de quitação eleitoral;
VI. CPF;
VII. Certificado de reservista, se do sexo masculino.

d) Curriculum Lattes atualizado (no mínimo até janeiro de 2024) em formato *.PDF (Disponível em <http://www.cnpq.br>). O arquivo deverá ser nomeado: 4. Currículo lattes - NOME DO CANDIDATO;

Os 4 (quatro) arquivos deverão estar em formato *.PDF. Não serão aceitos arquivos em formatos diversos como JPEG, Word, etc. Cada arquivo deverá estar nomeado da seguinte forma:

1. Formulário próprio – NOME DO CANDIDATO

2. Ficha de autoavaliação - NOME DO CANDIDATO

3. Documentação pessoal - NOME DO CANDIDATO

4. Currículo lattes - NOME DO CANDIDATO

5. PROCESSO DE AVALIAÇÃO: ETAPAS, CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO

5.1. O processo de seleção será composto por 2 etapas de forma presencial.
5.2. O processo de avaliação será composto das seguintes fases:

5.3. A seleção será realizada em 03 (três) etapas avaliativas, sendo a primeira a prova escrita (CLASSIFICATÓRIA), a segunda a prova oral (CLASSIFICATÓRIA) e a terceira análise do currículo (CLASSIFICATÓRIA).

Etapa I – Prova Escrita

a) A prova escrita terá a duração de 04 horas e constará de questões de natureza teórica, discursiva, analítica e interpretativa, baseadas na ementa de tópicos e na bibliografia sugerida no Anexo 3. A prova escrita, **nível de doutorado,** será realizada no dia **17/06/2024 (08-12h), em local a ser divulgado no site do PPGODONTO-UFU.**

b) A prova escrita constará de até 10 questões discursivas.

c) A prova escrita serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez).

d) A nota da prova escrita será composta pela média das notas atribuídas pelos examinadores para as questões respondidas, considerando os parâmetros adotados como padrão de resposta, conforme o Anexo 3.

Etapa II – Prova Oral

a) A prova oral será aplicada pela Comissão de Seleção de forma individual e presencial aos candidatos **nos dias** 17/06/2024 (14h – 19h), 18/06/2024 (08h – 12h e 13h – 18h) e 19/06/2024 (08h – 12h e 13h – 18h), conforme lista de agendamento a ser divulgada até dia **14/06/2024** na página do PPGODONTO-UFU.

b) A prova oral terá a duração de até 15 minutos, e consistirá na arguição do candidato pela Comissão de Seleção sobre os aspectos metodológicos, o currículo do candidato, a disponibilidade do candidato em desenvolver atividades acadêmicas com dedicação e envolvimento, ao planejamento de atuação e internacionalização do mesmo no curso de Doutorado.

c) Os critérios de avaliação e pontuação da prova oral estão descritos no Anexo 4 item **Critérios de Avaliação Prova Oral** deste edital.

Etapa III – Análise do Currículo

a) A avaliação das atividades informadas e comprovadas pelo candidato será realizada pela Comissão de Seleção, sem a presença do candidato, de acordo com os critérios descritos no Anexo 2.

ATENÇÃO: a falta de preenchimento da ficha de autoavaliação (Anexo 2) acarretará em nota zero (0,0) neste item.

b) A comissão de seleção NÃO pontuará os documentos comprobatórios que não estiverem organizados conforme descrito exclusivamente à Ficha de Autoavaliação no Anexo 2.

Não serão considerados os documentos não discriminados ou não comprovados e pontuados no anexo 2.

c) A pontuação inicial para o currículo de cada candidato será atribuída conforme os valores constantes no quadro 1 do Anexo 2.

d) O candidato com maior pontuação inicial será considerado como referência e receberá nota final máxima (10 pontos). A nota final dos demais candidatos será então obtida por regra de três simples, comparada àquela obtida pelo candidato de referência.

5.4 Cronograma com local de realização da prova NIVEL DOUTORADO

Abaixo consta o cronograma com local de realização, o local de divulgação dos resultados e a duração de cada avaliação/etapa.

Atividade	Data	Horário	Local
ETAPA I – Classificatória			
Prova Escrita	17/06/2024	08h as 12h	Divulgado no endereço www.ppgoufu.com
Resultado	20/06/2024	até 17h	Divulgado no endereço www.ppgoufu.com
Resultado final (após recursos)	26/06/2024	até 17h	Divulgado no endereço www.ppgoufu.com
ETAPA II – Classificatória			

Prova Oral	17/06/2024 18/06/2024 19/06/2024	14h – 19h (17/06/2024) 08h – 12h e 13h – 18h (18 e 19/06/2024)	Divulgado no endereço www.ppgoufu.com
Resultado	20/06/2024	até 17h	Divulgado no endereço www.ppgoufu.com
Resultado final (após recursos)	26/06/2024	até 17h	Divulgado no endereço www.ppgoufu.com
ETAPA III – Classificatória			
Avaliação de Currículos	19/06/2024	----------	Divulgado no endereço www.ppgoufu.com
Resultado	20/06/2024	até 17h	Divulgado no endereço www.ppgoufu.com
Resultado final (após recursos)	26/06/2024	até 17h	Divulgado no endereço www.ppgoufu.com
ETAPA IV – Resultado Final			
Resultado final	26/06/2024	até 17h	Divulgado no endereço www.ppgoufu.com

5.5 Nota de Corte e Critérios de Desempate
5.5.1 Serão eliminados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota total inferior a 60% (sessenta).
5.5.2 Os critérios de desempate são, nessa ordem:
a) Nota de prova escrita;
b) Nota de prova oral;
c) Nota do currículo.

5.6. Etapa IV – Resultado Final
A classificação final dos candidatos levará em conta a média aritmética simples dos resultados obtidos nas três etapas avaliativas, deste processo seletivo.

6. ALUNOS ESPECIAIS

6.1.

6.1. Os alunos especiais submetem-se às mesmas obrigações dos alunos regulares, no que se refere ao calendário acadêmico e às disciplinas em que venham a se matricular, e não têm direito à orientação de dissertação ou tese.
6.2. O número de alunos especiais não excederá o percentual de 50% do número total de alunos regulares matriculados no geral e em cada disciplina;
6.3. O aluno especial será admitido no máximo por dois semestres consecutivos e terá direito a renovação de sua matrícula somente se a soma dos créditos já obtidos com aqueles que ele pretende se matricular não ultrapassar em 50% dos créditos necessários à integralização do currículo de mestrado ou doutorado;
6.4. A matrícula de aluno especial será realizada conforme o calendário acadêmico da pós-graduação UFU.
6.5. As vagas oferecidas para alunos especiais serão distribuídas da seguinte forma:
6.5.1. Serão destinadas 06 vagas para doutorado, para alunos matriculados como alunos regulares em outros Programas de Pós-Graduação reconhecidos pela CAPES, selecionados em processo específico, cujas regras serão divulgadas oportunamente.
6.6. A inscrição do candidato a aluno especial do PPGODONTO matriculado em outro PPG reconhecido pela CAPES compõe-se de duas etapas:
6.6.1. A primeira consiste na entrega da documentação exigida;
6.6.2. A segunda consiste na análise dessa documentação pela Comissão Examinadora, observado o cumprimento dos requisitos estabelecidos no edital, incluindo o recebimento de toda a documentação pertinente, em conformidade com os prazos definidos.
6.6.3. O candidato deverá apresentar a documentação exigida neste edital, digitalizada e salva em formato PDF enviado para o endereço eletrônico inscricoesppgodonto@gmail.com com a seguinte indicação no corpo da mensagem:

ASSUNTO: Inscrição no Processo de Seleção de Alunos Especiais – 2024/2
À Coordenação do Programa de Pós-graduação em Odontologia (PPGODONTO)
Nome do candidato: Telefone: E-mail:

6.6.4. O PPGODONTO não se responsabiliza por inscrição não recebida devido a fatores de ordem técnica-operacional, greves, sinistro, extravio ou qualquer outro fator que impeça a entrega da mensagem;
6.6.5. A responsabilidade pela entrega da mensagem no PPGODONTO é inteiramente do candidato;
6.6.6. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea. Não será recebida, sob qualquer hipótese, documentação avulsa.

6.6.7. Documentação complementar exigida:
6.6.7.1. **Atestado de matrícula** no curso de pós-graduação de origem do candidato, no semestre que ele pretende vincular-se ao PPGODONTO;
6.6.7.2. **Histórico Escolar** do curso de pós-graduação de origem do candidato, atualizado até o semestre imediatamente anterior ao que ele pretende vincular-se ao PPGODONTO;
6.6.7.3. **Carta de recomendação do Professor orientador do candidato;**
6.6.7.4. Endereço do currículo lattes que deverá ser atualizada até a data da inscrição;
6.7. O processo de seleção de alunos especiais será procedido via parecer do professor responsável *pela disciplina e de aceite do Colegiado do PPGODONTO;*
6.7.1. O Professor responsável pela disciplina junto ao *PPGODONTO* avaliará o currículo Lattes conforme o Quadro 1 (Anexo 2), emitirá parecer FAVORÁVEL ou CONTRÁRIO à admissão da matrícula do candidato e classificará os aprovados conforme o anexo 2 (e, considerando a adequação da justificativa do pedido à linha de pesquisa da disciplina;
6.7.2. As atividades, datas e horários do Processo de Seleção dos candidatos a alunos especiais matriculados em outros PPGs reconhecidos pela CAPES são os seguintes:

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrição	
Avaliação do currículo lattes	A ser divulgado posteriormente no endereço eletrônico www.ppgo.ufu.br e Secretaria do PPGODONTO
Resultado	

6.7.3. Os critérios classificatórios de seleção, caso haja um número superior de candidatos em relação ao número de vagas disponíveis, serão:
6.7.4 Classificação das notas atribuídas pelo docente da disciplina solicitada;
6.7.5. Menor tempo para a conclusão do curso de Doutorado no Programa de origem do candidato.
6.7.6. Notas do Histórico Escolar apresentado;

7. RECURSOS

7.1. Serão admitidos recursos quanto:
7.1.1. Inscrição;
7.1.2. Ao resultado das etapas I, II e III.
7.2. O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis após a concretização do evento que lhes disser respeito tendo como termo inicial o primeiro dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.
7.3. Os eventuais recursos deverão ser entregues exclusivamente pelo email inscricoesppgodonto@gmail.com com solicitação de aviso de recebimento. O documento de recurso deve ser claro e objetivo quanto a etapa que se recorre, argumento com comprovação documental e assinatura.
7.4. O candidato poderá recorrer em três instâncias em graus sucessivos, a saber: primeira instância, colegiado do PPGODONTO; segunda instância, Conselho da FOUFU e terceira instância, CONPEP. Para interposição de recursos em segunda e terceira instâncias deverão ser considerados os prazos máximos de 10 (dez) dias corridos, após a divulgação da apreciação do recurso anterior.
7.5. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
7.6. Nos eventuais recursos sobre as questões da prova escrita deverá constar a bibliografia consultada.
7.7. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.

8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

8.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas neste edital e nas demais normas pertinentes à matéria.
8.2. O candidato deverá comparecer ao local das provas com 30 minutos de antecedência.
8.3. Em hipótese alguma será admitida a entrada de candidato após o horário previsto.
8.4. Todas as informações referentes ao processo seletivo, como locais, datas e horários de provas, classificação e aprovação dos candidatos, bem como resultados de cada uma das fases, poderão ser obtidos exclusivamente no endereço eletrônico do PPGODONTO: http://www.ppgoufu.com.
8.5. A Comissão Examinadora se reserva o direito de não preencher todas as vagas ofertadas.
8.6. Os candidatos classificados além do número oficial de vagas poderão ser chamados conforme a disponibilidade de vagas não preenchidas no período regular de matrícula, respeitando-se o calendário acadêmico;
8.7. A Comissão Examinadora apresentará relatório circunstanciado (Ata) sobre a realização do processo seletivo com os critérios adotados para correção de provas e atribuição de notas aos candidatos.
8.8. O resultado final dos concursos será homologado e divulgado na forma do item 5.4 deste Edital.
8.9. As matrículas dos candidatos aprovados serão efetuadas na secretaria do PPGODONTO, segundo o calendário acadêmico da pós-graduação da UFU, do Regulamento do PPGODONTO, as normas gerais de funcionamento da Pós-graduação da UFU e o Regulamento Geral da UFU.
8.10. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, as provas, a avaliação oral e a matrícula do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nas provas, avaliação oral e/ou

nos documentos apresentados.
8.11. O candidato, portador ou não de deficiência, que necessitar de condição especial para a realização das provas deverá enviar, até 05 dias antes de sua realização, à secretaria do PPGODONTO solicitação de condições especiais.
8.12. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.
8.13. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão examinadora conjuntamente com o Colegiado do PPGODONTO.

Documento assinado eletronicamente por **Priscilla Barbosa Ferreira Soares**, **Coordenador(a)**, em 17/04/2024, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5349682** e o código CRC **678F6F79**.

ANEXO 1
Seleção de Programa de Pós-Graduação
Edital PPGODONTO/FOUFU/UFU nº 003/2024

Lista de Linhas de Pesquisa do PPGGODONTO-UFU e número de vagas total.
Para maiores informações acessar www.ppgoufu.com

Disponibilidade de vagas DOUTORADO

Linha de Pesquisa PPGO	Docente	Numero de vagas
Biomecânica aplicada à odontologia	Carlos José Soares	23
Patologia e Diagnóstico Bucal	Alex Moreira Herval Jaqueline Vilela Bulgareli Luiz Renato Paranhos Robinson Sabino da Silva Sérgio Vitorino Cardoso	
Processo de Reparo	Darceny Zanetta Barbosa Guilherme Jose Pimentel Lopes Oliveira Priscilla Barbosa Ferreira Soares Suzane Cristiane Pigossi	
Propriedades físicas e biológicas dos materiais odontológicos e estruturas dentais	Ana Paula Turrioni Hidalgo Germana de Villa Camargos Gisele Rodrigues da Silva Karla Zancopé Luis Henrique Araújo Raposo Veridiana Resende Novais	
Tratamento das deformidades e dor oro-facial e das disfunções temporomandibulares	Guilherme de Araújo Almeida	

ANEXO 2

Seleção de Programa de Pós-graduação
Edital PPGODONTO/FOUFU/UFU nº 003/2024

ROTEIRO DE AVALIAÇÃO DA *FICHA DE AUTOAVALIAÇÃO*

Ficha de Autoavaliação (formulário próprio disponível no site www.ppgoufu.com ou Anexo 2 deste Edital) devidamente preenchida, acompanhada dos documentos comprobatórios **ordenadamente** e **SALVO em um ARQUIVO ÚNICO *.**pdf. A organização, incluindo o formulário (Quadro da Ficha de Auotavaliação) como página inicial, a qual deverá conter o nome do candidato, o número de documentos por item, a pontuação de cada item e a pontuação final na primeira página; na sequência os documentos comprobatórios - na ordem de preenchimento). Separar os grupos de documentos de cada item com uma folha em branco contendo apenas o nome de cada item nesta página. *Currículo entregue fora desta especificação não será avaliado e o candidato ficará com nota zero neste item.* A pontuação inicial para o currículo de cada candidato será atribuída conforme os valores constantes no quadro 1. Em seguida, o candidato com maior pontuação inicial será considerado como referência e receberá nota final máxima (10 pontos). A nota final dos demais candidatos será então obtida por regra de três simples, comparada àquela obtida pelo candidato de referência.
Instruções: Serão pontuadas as atividades dos **últimos 5 anos**, favor não encaminhar documentos de atividades realizadas fora do período de avaliação ou que não sejam pontuadas conforme Quadro 1.
SALVAR em **ARQUIVO ÚNICO** e em formato *.PDF a Ficha de Autoavaliação seguida dos documentos comprobatórios, organizados na ordem em que são apresentados no formulário abaixo. Esse arquivo deve ser nomeado: 3. Ficha de autoavaliação - NOME DO CANDIDATO.

Quadro 1. FICHA DE AUTOAVALIAÇAO (Arquivo em Excell disponível do site do PPGO)
Itens a serem pontuados e respectivos valores.

Item	Descrição	Pontos	No Itens	Total de pontos
1	Título de Especialista ou de Residência registrado no Conselho Federal de Odontologia (máximo de 1 curso)	4		
2	Curso de aperfeiçoamento ou atualização, com carga-horária mínima de 60 horas (máximo de 2 cursos) (Comprovar com documento oficial da Instituição)	1		
3	Bolsista de Iniciação científica oficialmente institucionalizada (PIBIC/PIBIT), por semestre de atuação (máximo de 4 semestres) (Comprovar com documento oficial da agência de fomento ou da Pro-Reitoria)	3		
4	Bolsista de Iniciação científica voluntária (PIVIC), por semestre de atuação (máximo de 4 semestres). (Comprovar com documento oficial da agência de fomento ou da Pro-Reitoria)	1,5		
5	Participação como membro de Programa de Educação Tutorial, por semestre de atuação (máximo de 4 semestres) (Comprovar com documento oficial da Universidade)	2,0		
6	Monitoria, por semestre de atuação (máximo de 2 semestres) (Comprovar com documento oficial da Universidade)	1		
7	Participação em programas de extensão, com carga horária mínima de 60 horas, por programa (máximo de 2 programas) (Comprovar com documento oficial da Universidade)	1		
8	*Artigo completo publicado ou aceito para publicação em periódicos A1/A2, como primeiro autor, segundo determinado pelo sistema QUALIS/CAPES vigente, na área de Odontologia por trabalho (sem limite de pontuação)	10		
9	*Artigo completo publicado ou aceito para publicação em periódico A3/A4, como primeiro autor, segundo determinado pelo sistema QUALIS/CAPES vigente, na área de Odontologia por artigo (sem limite de pontuação para primeiro autor)	8		

10	*Artigo completo publicado ou aceito para publicação em periódico B1/B2, como primeiro autor, segundo determinado pelo sistema QUALIS/CAPES vigente na área de Odontologia, por artigo (máximo de 2 artigos)	5
11	*Artigo completo publicado ou aceito para publicação em periódico B3/B4, como primeiro autor, segundo determinado pelo sistema QUALIS/CAPES vigente na área de Odontologia, por artigo (máximo de 2 artigos)	2
12	*Artigo completo publicado ou aceito para publicação em periódico B5, como primeiro autor, segundo determinado pelo sistema QUALIS/CAPES vigente na área de Odontologia, por artigo (máximo de 1 artigo)	1
	*Artigo completo publicado ou aceito para publicação em periódico segundo determinado pelo sistema QUALIS/CAPES vigente na área de Odontologia, **como coautor** (máximo de 4 artigos independente do estrato Qualis). A pontuação será definida em 50% do valor das pontuações acima descritas para cada estrato.	
13	ESTRATO QUALIS VIGENTE A1/A2 (máximo de 2 artigos)	5
	ESTRATO QUALIS VIGENTE A3/A4 (máximo de 2 artigos)	4
	ESTRATO QUALIS VIGENTE B1/B2 (máximo de 1 artigo)	2,5
	ESTRATO QUALIS VIGENTE B3/B4 (máximo de 1 artigo)	1
	ESTRATO QUALIS VIGENTE B5 (máximo de 1 artigo)	0,5
14	Capítulo de livro publicado com ISBN, como primeiro autor (máximo de 2 capítulos) (Comprovar com a capa do livro acrescida da página contendo autoria do capítulo)	2
15	Capítulo de livro publicado com ISBN, como coautor (máximo de 1 capítulo) (Comprovar com a capa do livro acrescida da página contendo autoria do capítulo)	1
16	Publicação de resumo em anais de eventos realizados no exterior, por trabalho (máximo de 10 apresentações) (Comprovar com a capa do anais acrescida da página do resumo publicado)	1
17	Publicação de resumo em anais de eventos realizados no Brasil, por trabalho (máximo de 10 resumos) (Comprovar com a capa do anais acrescida da página do resumo publicado)	0,5
18	Apresentação de trabalho em eventos científicos. (máximo de 10 apresentações). (Comprovar com cópia do certificado assinado pelo coordenador ou pelo presidente do evento científico).	0,5
19	Prêmios obtidos em eventos científicos, por trabalho. (máximo 5 premiações) (Comprovar com certificado de órgão competente)	0,2

20	Depósito de Patente dentro da área de Odontologia ou área afim (máximo de 1 depósito) (Comprovar com certificado de órgão competente como Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI)	5
21	Patente Registrada dentro da área de Odontologia ou área afim (máximo de 2 registros) (Comprovar com certificado de órgão competente como Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI)	10

**COMPROVAR COM A 1ª PÁGINA DO ARTIGO. ARTIGO ACEITO, MAS AINDA NÃO PUBLICADO DEVERÁ SER COMPROVADO POR CARTA OFICIAL OU EMAIL DE ACEITE DEFINITIVO EMITIDO PELA REVISTA (NÃO SERÃO CONSIDERADAS OUTRAS FORMAS DE COMPROVAÇÃO, POR EXEMPLO, PRINT SCREEN). NÃO SERÁ CONSIDERADA CARTA DE ACEITE PARA ARTIGO JÁ PUBLICADO.*

ANEXO 3
Seleção de Programa de Pós-graduação
Edital PPGODONTO/FOUFU/UFU nº 003/2024

Ementa de tópicos abordados na Prova Escrita :

1) Pós-Graduação no Brasil – agências de fomento, financiamento e evolução do conhecimento científico e tecnológico;
2) Evolução do PPGODONTO-UFU, área de concentração e suas linhas de pesquisas;
3) Temas prioritários de pesquisa em saúde bucal no Brasil;
4) Metodologia de pesquisa e delineamento experimental;
5) Projeto de pesquisa e plano de trabalho na investigação científica.

Critérios de avaliação prova escrita

Critérios de Avaliação	**Pontuação**
Clareza na exposição dos argumentos e redação adequada	0 a 2
Sequência de argumentos	0 a 2
Avaliação crítica do tema	0 a 2
Grau de precisão dos conceitos e fundamentos dos argumentos	0 a 4
TOTAL	10,00

Bibliografia Recomendada

Artigos científicos publicados sobre os temas do programa e que possam ser relevantes em suportar determinada resposta na prova escrita quanto a análise e interpretação do conteúdo, método científico e delineamento experimental – www.pubmed.com.
CNE. Resolução CNE/CES 3/2002. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Odontologia. Diário Oficial da União, 4 de março de 2002. Seção 1, p10.
Estrela C. Metodologia Científica: Ciência, Ensino, Pesquisa. 3ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2018. 778p.
Ministério da Educação. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. Diretoria de Avaliação. Documento de área da Odontologia. Disponível em: http://www.capes.gov.br/images/documentos/Documentos_de_area_2017/18_odon_docarea_2016.pdf
Ministério da Saúde Conselho Nacional de Saúde- Norma Operacional Nº 001/2013
Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Odontologia da UFU. Disponívelem:http://www.fo.ufu.br/sites/fo.ufu.br/files/conteudo/page/anexos_od_projetopedagogico_versao_2007.pdf
Resolução do COPOD N. 03/2018
Resolução do COPOD N. 01/2018
Resolução SEI N. 01/2018, da Diretoria de Faculdade de Odontologia
Resolução SEI N. 14/2017, CONPEP – UFU
Sônia Vieira. Introdução a bioestatistica. 5ª/2019. Elselvier. ISBN 9788535277166. 269p.
www.capes.br
www.cnpq.br

ANEXO 4
Seleção de Programa de Pós-graduação
Edital PPGODONTO/FOUFU/UFU nº 003/2024

Critérios de avaliação Prova Oral

Critérios de Avaliação	Pontuação
Domínio sobre a fundamentos teóricos e metodológicos que sustentem propostas de atividades de pesquisa, ensino e extensão.	0 a 4
Conhecimento sobre o estado da arte dos principais problemas de saúde bucal do Brasil e sua relação com as linhas de pesquisa do PPGO.	0 a 2
Articulação entre a trajetória profissional e acadêmica (constantes no curriculum lattes) com os objetivos e metas do PPGO.	0 a 2
Disponibilidade para desenvolvimento de atividades formativas no país e no exterior que estejam de acordo com os objetivos, metas e diretrizes do PPGO.	0 a 2
TOTAL	10,0

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE ODONTOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA

Ficha de Inscrição Edital PPGODONTO/FOUFU/UFU nº 03/2024
Nível Doutorado

Modalidade:
Ampla concorrência: ( )
Pretos, pardos e indígenas (Res.17/2022 CONPEP): ( )
Pessoas com deficiência (Res.17/2022 CONPEP): ( )
Pessoas sob políticas humanitárias no Brasil (Res.17/2022 CONPEP): ( )
Necessidade de atendimento especial: não ( ) sim ( ):
Especificar: _____

Nome do candidato:
Preencher essa etapa baseada no Anexo 1 do Edital (não inserir nome do docente)
Área de Concentração: Clínica Odontológica Integrada
Linha(s) de Pesquisa de interesse de acordo com Anexo 1
( ) Biomecânica Aplicada à Odontologia
( ) Patologia e Diagnóstico Bucal
( ) Processo de Reparo
( ) Propriedades físicas e biológicas dos materiais odontológicos e estruturas dentais
( )Tratamento das Deformidades e dor Oro Facial e das disfunções temporomandibulares

Nome do Pai:	
Nome da Mãe:	
Data de Nascimento:	Estado Civil:
Documento Identidade:	CPF:
Titulo de Eleitor	Doc. Militar:

Endereço Residencial:		
Cidade:	UF:	CEP:

Endereço Correspondência:		
Cidade:	UF:	CEP:

Telefone:	Celular:

Email:

Diplomado em Odontologia pela:	
Data de Início:	Data Final:

Data _____/_____/_____

_____

Assinatura do candidato

Análise Curricular 2024 DOUTORADO

Nome:

Área Concentração: CLINICA ODONTOLÓGICA INTEGRADA

1 - Serão pontuados os seguindo itens, verificar fator limitante nos tópicos.
2 - Para todos os itens lançados no quadro abaixo, deverá ser apresentada a documentação comprobatória na ordem dos itens.
3 - Este formulário deve ser preenchido diretamente no computador e salvo em PDF para anexar

Item	Descrição	PONTOS	Qtd	PONTUAÇÃ
1	Título de Especialista ou de Residencia registrado no Conselho Federal de Odontologia (máximo de 1 curso)	4		0
2	Curso de aperfeiçoamento ou atualização, com carga-horária mínima de 60 horas (máximo de 2 cursos) (Comprovar com documento oficial da Instituição)	1		0
3	Bolsista de Iniciação científica oficialmente institucionalizada (PIBIC/PIBIT), por semestre de atuação (máximo de 4 semestres) (Comprovar com documento oficial da agência de fomento ou da Pro-Reitoria)	3		0
4	Bolsista de Iniciação científica voluntária (PIVIC), por semestre de atuação (máximo de 4 semestres) (Comprovar com documento oficial da agência de fomento ouda Pro-Reitoria)	1,5		0
5	Participação como membro de Programa de Educação Tutorial, por semestre de atuação (máximo de 4 semestres) (Comprovar com documento oficial da Universidade)	2		0
6	Monitoria, por semestre de atuação (máximo de 2 semestres) (Comprovar com documento oficial da Universidade)	1		0
7	Participação em programas de extensão, com carga horária mínima de 60 horas, por programa (máximo de 2 programas) (Comprovar com documento oficial da Universidade)	1		0
8	Artigo completo publicado ou aceito para publicação em periódicos A1/A2, como primeiro autor, segundo determinado pelo sistema QUALIS/CAPES vigente, na área de Odontologia por trabalho (sem limite de pontuação)	10		0

9	Artigo completo publicado ou aceito para publicação em periódico A3/A4, como primeiro autor, segundo determinado pelo sistema QUALIS/CAPES vigente,na área de Odontologia por artigo (sem limite de pontuação)	8		0
10	Artigo completo publicado ou aceito para publicação em periódico B1/B2, como primeiro autor, segundo determinado pelo sistema QUALIS/CAPES vigente na área de Odontologia, por artigo (máximo de 2 artigos)	5		0
11	Artigo completo publicado ou aceito para publicação em periódico B3/B4, como primeiro autor, segundo determinado pelo sistema QUALIS/CAPES vigente na área de Odontologia, por artigo (máximo de 2 artigos)	2		0
12	Artigo completo publicado ou aceito para publicação em periódico B5, como primeiro autor, segundo determinado pelo sistema QUALIS/CAPES vigente na área de Odontologia, por artigo (máximo de 1 artigo)	1		0
13	Artigo completo publicado ou aceito para publicação em periódico segundo determinado pelo sistema QUALIS/CAPES vigente na área de Odontologia, como coautor (máximo de 4 artigos independente do estrato Qualis). A pontuação será definida em 50% do valor das pontuações acima descritas para cada estrato.			
.	ESTRATO QUALIS VIGENTE A1/A2 (máximo de 2 artigos)	5		0
.	ESTRATO QUALIS VIGENTE A3/A4 (máximo de 2 artigos)	4		0
.	ESTRATO QUALIS VIGENTE B1/B2 (máximo de 1 artigo)	2,5		0
.	ESTRATO QUALIS VIGENTE B3/B4 (máximo de 1 artigo)	1		0
.	ESTRATO QUALIS VIGENTE B5 (máximo de 1 artigo)	0,5		0
14	Capítulo de livro publicado com ISBN, como primeiro autor (máximo de 2 capítulos) (Comprovar com a capa do livro acrescida da página contendo autoria do capítulo)	2		0
15	Capítulo de livro publicado com ISBN, como co autor (máximo de 1 capítulo) (Comprovar com a capa do livro acrescida da página contendo autoria do capítulo)	1		0
16	Publicação de resumo em anais de eventos realizados no exterior, por trabalho (máximo de 10 apresentações) (Comprovar com a capa do anais acrescida da pagina do resumo publicado)	1		0

17	Publicação de resumo em anais de eventos realizados no Brasil, por trabalho (máximo de 10 resumos) (Comprovar com a capa do anais acrescida da pagina do resumo publicado)	0,5		0
18	Apresentação de trabalho em eventos científicos (máximo de 10 apresentações). (Comprovar com cópia do certificado assinado pelo coordenador ou pelo presidente do evento científico).	0,5		0
19	Prêmios obtidos em eventos científicos, por trabalho (máximo 5 premiações) (Comprovar com certificado de órgão competente)	0,2		0
20	Depósito de Patente dentro da área de Odontologia ou área afim (máximo de 1 depósito) (Comprovar com certificado de órgão competente como Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI)	5		0
21	Patente Registrada dentro da área de Odontologia ou área afim (máximo de 2 registros) (Comprovar com certificado de órgão competente como Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI)	10		0
				#VALOR!
				-

o

RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO
EDITAL PPGODONTO/FOUFU/UFU nº 003/2024
MODALIDADE DOUTORADO ACADÊMICO

CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO
Higor Andrade de Oliveira Gonçalves	Deferida
Thallys Rodrigues Félix	Deferida
Roberta de Oliveira Alves	Deferida
Sarah Pereira Martins	Deferida
Camila Freire Brant	Deferida
Murilo Campolina	Deferida
Maria de Lara Araujo Rodrigues	Deferida
Rita Catarina de Oliveira	Deferida
Laura Maria dos Santos Reis Rocha de Castro	Deferida
Bianca Caroline Silva	Deferida
Ana Carolina Candelas Peixoto	Deferida
Sttephany Silva Bernardino	Deferida
Maria Teresa Borges Araujo	Deferida
Nathalia de Oliveira Domingos	Deferida
Caio Rodrigo de Oliveira Morábito	Deferida
Deborah Cristina Teixeira Alves	Deferida
Lilian Resende Naves Cantarelli	Deferida
Jessica Ferreira Rodrigues	Deferida
Luísa Lanna Reis Rocha	Deferida
Airin Avendaño	Deferida
João Marcos da Costa Ribeiro	Deferida

RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO
EDITAL PPGODONTO/FOUFU/UFU nº 003/2024
MODALIDADE DOUTORADO ACADÊMICO

CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO
Airin Avendaño	Deferida
Ana Carolina Candelas Peixoto	Deferida
Bianca Caroline Silva	Deferida
Caio Rodrigo de Oliveira Morábito	Deferida
Camila Freire Brant	Deferida
Deborah Cristina Teixeira Alves	Deferida
Higor Andrade de Oliveira Gonçalves	Deferida
Jessica Ferreira Rodrigues	Deferida
João Marcos da Costa Ribeiro	Deferida
Larissa Rodrigues Santiago	Deferida
Laura Maria dos Santos Reis Rocha de Castro	Deferida
Lilian Resende Naves Cantarelli	Deferida
Luísa Lanna Reis Rocha	Deferida
Maria de Lara Araujo Rodrigues	Deferida
Maria Teresa Borges Araujo	Deferida
Murilo Campolina	Deferida
Nathalia de Oliveira Domingos	Deferida
Rita Catarina de Oliveira	Deferida
Roberta de Oliveira Alves	Deferida
Sarah Pereira Martins	Deferida
Sttephany Silva Bernardino	Deferida
Thallys Rodrigues Félix	Deferida

EDITAL PPGODONTO/FOUFU/UFU nº 003/2024 - MODALIDADE DOUTORADO ACADÊMICO

PROVA ORAL – DATA 18/06/2024

ANFITEATRO 4L A SALA 23

CANDIDATO(A)	HORÁRIO
Airin Avendaño	8h
Ana Carolina Candelas Peixoto	8h15min
Bianca Caroline Silva	8h30min
Caio Rodrigo de Oliveira Morábito	8h45min
Camila Freire Brant	9h
Deborah Cristina Teixeira Alves	9h15min
Higor Andrade de Oliveira Gonçalves	9h30min
Jessica Ferreira Rodrigues	9h45min
João Marcos da Costa Ribeiro	10h15min
Larissa Rodrigues Santiago	10h30min
Laura Maria dos Santos Reis Rocha de Castro	10h45min
Lilian Resende Naves Cantarelli	11h
Luísa Lanna Reis Rocha	11h15min
Maria de Lara Araujo Rodrigues	11h30min

Comissão Examinadora Seleção de Programa de Pós-graduação

EDITAL PPGODONTO/FOUFU/UFU nº 003/2024 - MODALIDADE DOUTORADO ACADÊMICO

PROVA ORAL – DATA 18/06/2024

ANFITEATRO 4L A SALA 23

CANDIDATO(A)	HORÁRIO
Maria Teresa Borges Araujo	13h
Murilo Campolina	13h15min
Nathalia de Oliveira Domingos	13h30min
Rita Catarina de Oliveira	13h45min
Roberta de Oliveira Alves	14h
Sarah Pereira Martins	14h15min
Sttephany Silva Bernardino	14h30min
Thallys Rodrigues Félix	14h45min

Comissão Examinadora Seleção de Programa de Pós-graduação

EDITAL PPGODONTO/FOUFU/UFU nº 003/2024 - MODALIDADE DOUTORADO ACADÊMICO

PROVA ESCRITA – DATA 17/06/2024 - ANFITEATRO 4L A SALA 23

CANDIDATO(A)	LOCAL
Airin Avendaño	4LA23
Ana Carolina Candelas Peixoto	4LA23
Bianca Caroline Silva	4LA23
Caio Rodrigo de Oliveira Morábito	4LA23
Camila Freire Brant	4LA23
Deborah Cristina Teixeira Alves	4LA23
Higor Andrade de Oliveira Gonçalves	4LA23
Jessica Ferreira Rodrigues	4LA23
João Marcos da Costa Ribeiro	4LA23
Larissa Rodrigues Santiago	4LA23
Laura Maria dos Santos Reis Rocha de Castro	4LA23
Lilian Resende Naves Cantarelli	4LA23
Luísa Lanna Reis Rocha	4LA23
Maria de Lara Araujo Rodrigues	4LA23
Maria Teresa Borges Araujo	4LA23
Murilo Campolina	4LA23
Nathalia de Oliveira Domingos	4LA23
Rita Catarina de Oliveira	4LA23
Roberta de Oliveira Alves	4LA23
Sarah Pereira Martins	4LA23
Sttephany Silva Bernardino	4LA23
Thallys Rodrigues Félix	4LA23

Universidade Federal de Uberlândia
Faculdade de Odontologia
Programa de Pós-graduação em Odontologia

RESULTADO GERAL
PROCESSO SELETIVO EDITAL PPGO/FOUFU/UFU nº 003/2024
MODALIDADE DOUTORADO

	CANDIDATO(A)	NOTA FINAL	QUOTAS	DOCENTE
1	Roberta de Oliveira Alves	9,9	AC	Priscilla Soares
2	Maria de Lara Araújo Rodrigues	9,1	AC	Jaqueline Bulgareli
3	Murilo Campolina	8,9	AC	Gisele Rodrigues
4	João Marcos da Costa Ribeiro	8,8	AC	Luiz Paranhos
5	Jessica Ferreira Rodrigues	8,3	AC	Priscilla Soares
6	Luísa Lanna Reis Rocha	8,2	AC	Karla Zancopé
7	Rita Catarina de Oliveira	8,1	AC	Darceny Zanetta
8	Airin Avendaño	8,0	AC	Carlos José Soares
9	Laura Maria dos Santos R. R. de Castro	7,9	AC	Priscilla Soares
10	Sttephany Silva Bernardino	7,9	AC	Ana Paula Turrioni
11	Thallys Rodrigues Félix	7,8	AC	Alex Herval
12	Deborah Cristina Teixeira Alves	7,8	AC	Robinson Sabino
13	Sarah Pereira Martins	7,7	AC	Sérgio Vitorino
14	Ana Carolina Candelas Peixoto	6,9	AC	Karla Zancopé
15	Camila Freire Brant	6,9	AC	Suzane Pigossi
16	Larissa Rodrigues Santiago	6,7	AC	Guilherme Oliveira
17	Bianca Caroline Silva	6,7	AC	Luís Raposo
18	Caio Rodrigo de Oliveira Morábito	6,4	AC	Guilherme Oliveira
19	Higor Andrade de Oliveira Gonçalves	6,2	AC	Luiz Paranhos
20	Lilian Resende Naves Cantarelli	6,0	AC	Ana Paula Turrioni

AC – ampla concorrência

Comissão Examinadora Seleção de Programa de Pós-graduação

Universidade Federal de Uberlândia
Faculdade de Odontologia
Programa de Pós-graduação em Odontologia

RESULTADO GERAL
PROCESSO SELETIVO EDITAL PPGO/FOUFU/UFU nº 003/2024
MODALIDADE DOUTORADO

	CANDIDATO(A)	NOTA FINAL	QUOTAS	DOCENTE
1	Roberta de Oliveira Alves	9,9	AC	Priscilla Soares
2	Maria de Lara Araújo Rodrigues	9,1	AC	Jaqueline Bulgareli
3	Murilo Campolina	8,9	AC	Gisele Rodrigues
4	João Marcos da Costa Ribeiro	8,8	AC	Luiz Paranhos
5	Jessica Ferreira Rodrigues	8,3	AC	Priscilla Soares
6	Luísa Lanna Reis Rocha	8,2	AC	Karla Zancopé
7	Rita Catarina de Oliveira	8,1	AC	Darceny Zanetta
8	Airin Avendaño	8,0	AC	Carlos José Soares
9	Laura Maria dos Santos R. R. de Castro	7,9	AC	Priscilla Soares
10	Sttephany Silva Bernardino	7,9	AC	Ana Paula Turrioni
11	Thallys Rodrigues Félix	7,8	AC	Alex Herval
12	Deborah Cristina Teixeira Alves	7,8	AC	Robinson Sabino
13	Sarah Pereira Martins	7,7	AC	Sérgio Vitorino
14	Ana Carolina Candelas Peixoto	6,9	AC	Karla Zancopé
15	Camila Freire Brant	6,9	AC	Suzane Pigossi
16	Larissa Rodrigues Santiago	6,7	AC	Guilherme Oliveira
17	Bianca Caroline Silva	6,7	AC	Luís Raposo
18	Caio Rodrigo de Oliveira Morábito	6,4	AC	Guilherme Oliveira
19	Higor Andrade de Oliveira Gonçalves	6,2	AC	Luiz Paranhos
20	Lilian Resende Naves Cantarelli	6,0	AC	Ana Paula Turrioni

AC – ampla concorrência

Comissão Examinadora Seleção de Programa de Pós-graduação

Boletim de Serviço Eletrônico em 08/04/2024
DOU de 03/04/2024, seção 3, página 83

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Odontologia
Av. Pará, 1720, Bloco 4L, Anexo B, Sala 35 - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3225-8115/8108 - www.ppgoufu.com - copod@umuarama.ufu.br

EDITAL PPGODONTO Nº 2/2024

04 de abril de 2024

Processo nº 23117.022193/2024-23

Seleção de Programa de Pós-graduação

Edital PPGODONTO/FOUFU/UFU nº 002/2024

Edital de abertura das inscrições e do processo de seleção 2024/2 para ingresso ao Programa de Pós-graduação em Odontologia – Nível Mestrado Acadêmico

O Extrato do edital foi publicado no dia 03 de Abril de 2024, página 83 do Diário Oficial da União.

Processo SEI 23117.022193/2024-23.

A coordenadora do Programa de Pós-graduação em Odontologia (PPGODONTO), da Faculdade de Odontologia (FOUFU), da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria de Pessoal UFU nº 3835/2023 e também pelo Estatuto e Regimento Geral da UFU e demais legislações pertinentes, torna públicas as condições gerais para a abertura das inscrições e o processo de seleção para alunos regulares e aluno especial, para o PPGODONTO, modalidades Curso de Mestrado Acadêmico e Aluno Especial para ingresso no segundo semestre de 2024.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente processo seletivo será regido por este edital, pelas Resoluções 17/2022 e 06/2017 do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, pela Resolução nº RESOLUÇÃO SEI Nº 14/2017, DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, pela Portaria R 134, pelo Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia.
1.2. Serão nomeadas pelo PPGODONTO comissões examinadoras para os concursos de seleção do Curso de Mestrado Acadêmico, Aluno Especial.
1.3. O processo seletivo será realizado na cidade de Uberlândia nas dependências da UFU, em endereço a ser divulgado após o encerramento das inscrições, no endereço eletrônico do PPGODONTO http://www.ppgoufu.com
1.4. O edital completo, as informações e instruções pertinentes ao processo seletivo estão disponíveis exclusivamente no endereço eletrônico do PPGODONTO http://www.ppgoufu.com
1.5. Ao se inscrever no certame, o candidato:
a) declara que leu e entendeu todos os termos e condições do presente Edital e que aceita todo o regulamento pertinente ao certame;
b) compromete-se a tomar conhecimento de eventuais retificações, complementações, termos aditivos ou avisos que vierem a ser publicados no endereço eletrônico do PPGODONTO: http:// www.ppgoufu.com , dos quais não poderá alegar desconhecimento;
c) autoriza a UFU a, independentemente de prévio aviso, digitalizar e/ou eliminar documentos físicos que porventura venham a ser produzidos em razão de sua participação no certame, observadas as normas e procedimentos previstos na legislação pertinente.
1.6. O Edital completo, as informações e instruções pertinentes ao Processo de Seleção serão disponibilizadas no endereço eletrônico do PPGODONTO http://www.ppgoufu.com
1.7. Não serão esclarecidas dúvidas referente ao conteúdo do edital

2. NÚMERO DE VAGAS

2.1. O número de vagas oferecidas, para ingresso no segundo semestre de 2024, é:

Curso	Quotas			Vaga Adicional	Total
	Ampla Concorrência	Pretos, pardos, indígenas	Pessoas com deficiência	Pessoas sob políticas humanitárias no Brasil	
Alunos Regulares					
Mestrado	20	05	01	01	27
Alunos Especiais					
Mestrado	14	03	01	01	19

2.2. A distribuição das vagas por linhas de pesquisa está descrita no anexo 1.

2.3. No caso de processos seletivos nos quais o candidato concorre a vagas em áreas de concentração ou linhas de pesquisa serão adotados, dentro de cada uma destas, os mesmos proporcionais gerais definidos na resolução 06/2017 do CONPEP, buscando equilíbrio entre áreas ou linhas.
2.4. Candidatos/as inscritos/as na modalidade de reserva de vagas para pessoas em situação de refúgio, asilo político, apatridia, acolhida humanitária ou sob outras políticas humanitárias no Brasil deverão apresentar comprovante de acordo com o Art 2º da Resolução CONSUN Nº 36, DE 27 DE JUNHO DE 2022, disponível em < http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONSUN-2022-36.pdf>
2.4.1. O PPGODONTO instituirá comissão interna permanente para o acompanhamento e fiscalização das ações afirmativas.
2.5. Os candidatos inscritos na modalidade de reserva de vagas para candidatos pretos, pardos e indígenas deverão apresentar no ato da inscrição, a homologação da autodeclaração pela Comissão de Heteroidentificação da UFU seguindo as "DIRETRIZES OPERACIONAIS PARA CANDIDATOS PPI (PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS) AOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DA UFU." Da Diretoria de Estudos e Pesquisas Afrorraciais (DEPAFRO), Comissão de Heteroidenfificação disponível no link: http://www.diepafro.ufu.br
2.5.1. Os candidatos poderão apresentar homologação, ou ato equivalente, oriunda de outras instituições de ensino superior credenciadas pelo MEC que confirme a condição característica desta modalidade, devidamente acompanhada de documentação que contemple os critérios utilizados para a homologação da autodeclaração referente a esta modalidade de vaga.
2.6. Para os candidatos inscritos na modalidade de reserva de vagas para indígenas, é necessário que apresentem, no ato da inscrição, a cópia do Registro Administrativo de Nascimento e Óbito de Índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança específica do grupo indígena, com vistas a ser ratificado, pela comissão interna permanente dos Programas de Pós-graduação para o acompanhamento e fiscalização das ações afirmativas.
2.7. Os candidatos inscritos na modalidade de reserva de vagas para pessoas com deficiência deverão apresentar, no ato da inscrição, atestado da condição característica, emitido por médico ou junta médica.
2.7.1. Os candidatos poderão apresentar atestado que confirme a condição característica desta modalidade proveniente de Equipe Multiprofissional e Interdisciplinar de outras instituições de ensino superior credenciadas pelo Ministério da Educação, devidamente acompanhado de documentação onde deverão constar os critérios de análise das referidas comissões das instituições de ensino superior.
2.8. Os candidatos pretos, pardos, indígenas e os com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo. Os candidatos pretos, pardos, indígenas e os com deficiência classificados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.
2.9. Em caso de desistência de candidato preto, pardo, indígena e o com deficiência aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato preto, pardo, indígena e o com deficiência posteriormente classificado.
2.10. Na hipótese de não haver candidatos pretos, pardos, indígenas e com deficiência aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes poderão ser revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos demais candidatos aprovados observada a ordem de classificação.
2.11. A pessoa com deficiência não é obrigada a inscrever-se como tal nos termos do art. 4º § 2º da Lei no 13.146/2015.

3. PRÉ-REQUISITOS

3.1. As vagas destinam-se a egressos de cursos de graduação de longa duração (graduação plena) reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC), na área da Odontologia. As vagas disponíveis são para a área de concentração, subáreas e para as linhas de pesquisa do PPGODONTO.
3.2. Poderão se inscrever egressos de cursos de graduação de longa duração (graduação plena) reconhecidos pelo MEC de outras áreas tendo em vista a questão interdisciplinar.
3.2.1. Neste caso o candidato deverá anexar justificativa da solicitação de inscrição que será analisada pela comissão examinadora, podendo ainda solicitar documentação comprobatória para subsidiar a justificativa apresentada pelo candidato.
3.3. Não serão admitidas inscrições de egressos de curso de curta duração, sequencial e assemelhados e somente serão admitidos tecnólogos graduados em nível superior.
3.4. Os candidatos aprovados e matriculados como alunos regulares deverão apresentar certificado de proficiência em língua estrangeira, até o 18º mês, para mestrado após a matrícula, ou até o pedido de exame de qualificação, o que ocorrer primeiro.
3.4.1. Para o mestrado será exigido um certificado proficiência em uma língua estrangeira.
3.4.2. Serão aceitos certificados de proficiências na língua inglesa.
3.5. Serão aceitos os certificados de proficiências, com validade a partir de 2022.
3.6. Serão aceitos os certificados de exames oficiais emitidos pela respectiva instituição certificadora, considerando-se as validades neles declaradas.
a) PROFLIN-ILEEL-UFU
b) Cambridge a partir do nível intermediário;
c) Michigan;

d) Toefl com o mínimo de 500 pontos na prova impressa ou 230 na prova eletrônica;
3.6.1. Para os exames em que não consta nenhum prazo de validade, será considerado o período máximo de 02 anos, a partir da realização dos mesmos.
3.7. Os candidatos estrangeiros não naturalizados, não lusófonos, deverão apresentar, em caráter complementar e eliminatório, o certificado de proficiência em língua portuguesa.

4. INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição do candidato ao PPGODONTO compõe-se de duas etapas:
4.1.1. A primeira consiste na entrega da documentação exigida, conforme item 4.7.1;
4.1.2. A segunda consiste na análise dessa documentação pela Comissão Examinadora, observado o cumprimento dos requisitos estabelecidos no edital, incluindo o recebimento de toda a documentação pertinente, em conformidade com os prazos definidos;
4.2. O candidato deverá inscrever-se pelo endereço eletrônico: inscricoesppgodonto@gmail.com.
4.3. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea, assim como por correio eletrônico. Não será recebida, sob qualquer hipótese, documentação avulsa;
4.4. O candidato deverá preencher no ato da inscrição os formulários disponíveis no link de inscrição do certame de modo que nele constem informações exatas e verídicas, sob pena de cancelamento da inscrição;
4.5. O simples pagamento da taxa de inscrição não confere ao candidato o direito de submeter-se à seleção;
4.6. O cronograma das inscrições é:

Atividade	Data	Horário	Local
Período de inscrição	06 a 10/05/2024	até 23:59 do dia 10/05/2024	inscricoesppgodonto@gmail.com
Resultado da análise da documentação	Até 13/05/2024	Até as 17:00	http://www.ppgoufu.com
Recurso	14 e 15/05/2024	Até as 17:00	inscricoesppgodonto@gmail.com
Divulgação dos inscritos	17/05/2024	Até as 17:00	http://www.ppgoufu.com

4.7.1. Documentação exigida:
No ato da inscrição deverão ser anexados APENAS 4 (quatro) arquivos e enviados para o e-mail inscricoesppgodonto@gmail.com. No campo “assunto” do e-mail escreva NOME COMPLETO – CURSO MESTRADO.

a) Requerimento, em formulário próprio, solicitando a inscrição, disponível no endereço eletrônico do PPGODONTO-UFU: http://www.ppgoufu.com; que deverá ser assinado, digitalizado em formato *.PDF e nomeado: 1. Formulário próprio – NOME DO CANDIDATO.

b) Ficha de Autoavaliação seguida dos documentos comprobatórios, organizados na ordem em que são apresentados no formulário (Ficha de Autoavaliação; Anexo 2) e devidamente numerados ou identificados, em ARQUIVO ÚNICO e salvo em formato *.PDF. O arquivo deverá ser nomeado: 2. Ficha de autoavaliação - NOME DO CANDIDATO;

c) Documentos digitalizados em ARQUIVO ÚNICO e salvo em formato *.PDF na sequencia apresentada abaixo: *O arquivo deverá ser nomeado: 3. Documentação pessoal - NOME DO CANDIDATO.
I. Diploma de graduação, atestado ou certidão de conclusão do curso de graduação emitida pelo órgão competente;
II. Em caso de não conclusão do curso, declaração emitida pela Instituição de Ensino de origem de que até o dia anterior à matrícula no programa terá concluído o curso e colado grau oficialmente;
III. Registro Civil (certidão de nascimento ou casamento)
IV. Documento de identidade;
V. Comprovante de quitação eleitoral;
VI. CPF;
VII. Certificado de reservista, se do sexo masculino;

d) Curriculum Lattes atualizado (no mínimo até janeiro de 2024) em formato *.PDF (Disponível em <http://www.cnpq.br>). O arquivo deverá ser nomeado: 4. Currículo lattes - NOME DO CANDIDATO;

Os 5 (cinco) arquivos deverão estar em formato *.PDF. Não serão aceitos arquivos em formatos diversos como JPEG, Word, etc. Cada arquivo deverá estar nomeado da seguinte forma:

1. Formulário próprio – NOME DO CANDIDATO

2. Ficha de autoavaliação - NOME DO CANDIDATO

3. Documentação pessoal - NOME DO CANDIDATO

4. Currículo lattes - NOME DO CANDIDATO

5. PROCESSO DE AVALIAÇÃO: ETAPAS, CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO

5.1. O processo de seleção será composto por 2 etapas de forma presencial.
5.2. O processo de avaliação será composto das seguintes fases:

5.3. A seleção será realizada em 03 (três) etapas avaliativas, sendo a primeira a prova escrita (CLASSIFICATÓRIA), a segunda a prova oral (CLASSIFICATÓRIA) e a terceira análise do currículo (CLASSIFICATÓRIA).

Etapa I – Prova Escrita

a) A prova escrita terá a duração de 04 horas e constará de questões de natureza teórica, discursiva, analítica e interpretativa, baseadas na ementa de tópicos e na bibliografia sugerida no Anexo 3. A prova escrita, **nível de mestrado,** será realizada no dia **27/05/2024 (08-12h), em local a ser divulgado no site do PPGODONTO-UFU.**

b) A prova escrita constará de até 10 questões discursivas.

c) A prova escrita serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez).

d) A nota da prova escrita será composta pela média das notas atribuídas pelos examinadores para as questões respondidas, considerando os parâmetros adotados como padrão de resposta, conforme o Anexo 3.

Etapa II – Prova Oral

a) A prova oral será aplicada pela Comissão de Seleção de forma individual e presencial aos candidatos **nos dias** 27/05/2024 (14h – 19h), 28/05/2024 (08h – 12h e 13h – 18h) e 29/05/2024 (08h – 12h e 13h – 18h), conforme lista de agendamento a ser divulgada até dia **24/05/2024** na página do PPGODONTO-UFU.

b) A prova oral terá a duração de até 15 minutos, e consistirá na arguição do candidato pela Comissão de Seleção sobre os aspectos metodológicos, ao currículo do candidato, a disponibilidade do candidato em desenvolver atividades acadêmicas com dedicação e envolvimento e ao planejamento de atuação do mesmo no curso de Mestrado.

c) Os critérios de avaliação e pontuação da prova oral estão descritos no Anexo 4 item **Critérios de Avaliação Prova Oral** deste edital.

Etapa III – Análise do Currículo

a) A avaliação das atividades informadas e comprovadas pelo candidato será realizada pela Comissão de Seleção, sem a presença do candidato, de acordo com os critérios descritos no Anexo 2.

ATENÇÃO: a falta de preenchimento da ficha de autoavaliação (Anexo 2) acarretará em nota zero (0,0) neste item.

b) A comissão de seleção NÃO pontuará os documentos comprobatórios que não estiverem organizados conforme descrito exclusivamente à Ficha de Autoavaliação no Anexo 2.

Não serão considerados os documentos não discriminados ou não comprovados e pontuados no anexo 2.

c) A pontuação inicial para o currículo de cada candidato será atribuída conforme os valores constantes no quadro 1 do Anexo 2.

d) O candidato com maior pontuação inicial será considerado como referência e receberá nota final máxima (10 pontos). A nota final dos demais candidatos será então obtida por regra de três simples, comparada àquela obtida pelo candidato de referência.

5.4 Cronograma com local de realização da prova NIVEL MESTRADO

Abaixo consta o cronograma com local de realização, o local de divulgação dos resultados e a duração de cada avaliação/etapa.

Atividade	Data	Horário	Local
		ETAPA I – Classificatória	
Prova Escrita	27/05/2024	08h as 12h	Divulgado no endereço www.ppgoufu.com
Resultado	20/06/2024	até 17h	Divulgado no endereço www.ppgoufu.com
Resultado final (após recursos)	26/06/2024	até 17h	Divulgado no endereço www.ppgoufu.com
		ETAPA II – Classificatória	
Prova Oral	27/05/2024 28/05/2024 29/05/2024	14h – 19h (27/05/2024) 08h – 12h e 13h – 18h (28 e 29/05/2024)	Divulgado no endereço www.ppgoufu.com

Resultado	20/06/2024	até 17h	Divulgado no endereço www.ppgoufu.com
Resultado final (após recursos)	26/06/2024	até 17h	Divulgado no endereço www.ppgoufu.com
ETAPA III – Classificatória			
Avaliação de Currículos	29/05/2024	----------	Divulgado no endereço www.ppgoufu.com
Resultado	20/06/2024	até 17h	Divulgado no endereço www.ppgoufu.com
Resultado final (após recursos)	26/06/2024	até 17h	Divulgado no endereço www.ppgoufu.com
ETAPA IV – Resultado Final			
Resultado final	26/06/2024	até 17h	Divulgado no endereço www.ppgoufu.com

5.5 Nota de Corte e Critérios de Desempate
5.5.1 Serão eliminados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota total inferior a 60% (sessenta).
5.5.2 Os critérios de desempate são, nessa ordem:
a) Nota de prova escrita;
b) Nota de prova oral;
c) Nota do currículo.

5.6. Etapa IV – Resultado Final
A classificação final dos candidatos levará em conta a média aritmética simples dos resultados obtidos nas três etapas avaliativas, deste processo seletivo.

6. ALUNOS ESPECIAIS

6.1. Os alunos especiais submetem-se às mesmas obrigações dos alunos regulares, no que se refere ao calendário acadêmico e às disciplinas em que venham a se matricular, e não têm direito à orientação de dissertação ou tese.
6.2. O número de alunos especiais não excederá o percentual de 50% do número total de alunos regulares matriculados no geral e em cada disciplina;
6.3. O aluno especial será admitido no máximo por dois semestres consecutivos e terá direito a renovação de sua matrícula somente se a soma dos créditos já obtidos com aqueles que ele pretende se matricular não ultrapassar em 50% dos créditos necessários à integralização do currículo de mestrado ou doutorado;
6.4. A matrícula de aluno especial será realizada conforme o calendário acadêmico da pós-graduação UFU.
6.5. As vagas oferecidas para alunos especiais serão distribuídas da seguinte forma:
6.5.1. Serão destinadas 04 vagas para mestrado aos candidatos aprovados e classificados além do número de vagas para alunos regulares, observando-se a estrita ordem de classificação.
6.5.2. Serão destinadas 15 vagas para mestrado, para alunos matriculados como alunos regulares em outros Programas de Pós-Graduação reconhecidos pela CAPES, selecionados em processo específico, cujas regras serão divulgadas oportunamente.
6.6. A inscrição do candidato a aluno especial do PPGODONTO matriculado em outro PPG reconhecido pela CAPES compõe-se de duas etapas:
6.6.1. A primeira consiste na entrega da documentação exigida;
6.6.2. A segunda consiste na análise dessa documentação pela Comissão Examinadora, observado o cumprimento dos requisitos estabelecidos no edital, incluindo o recebimento de toda a documentação pertinente, em conformidade com os prazos definidos.
6.6.3. O candidato deverá apresentar a documentação exigida neste edital, digitalizada e salva em formato PDF enviado para o endereço eletrônico inscricoesppgodonto@gmail.com com a seguinte indicação no corpo da mensagem:

ASSUNTO: Inscrição no Processo de Seleção de Alunos Especiais – 2024/2
À Coordenação do Programa de Pós-graduação em Odontologia (PPGODONTO)
Nome do candidato: Telefone: E-mail:

6.6.4. O PPGODONTO não se responsabiliza por inscrição não recebida devido a fatores de ordem técnica-operacional, greves, sinistro, extravio ou qualquer outro fator que impeça a entrega da mensagem;
6.6.5. A responsabilidade pela entrega da mensagem no PPGODONTO é inteiramente do candidato;
6.6.6. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea. Não será recebida, sob qualquer hipótese, documentação avulsa.
6.6.7. Documentação complementar exigida:
6.6.7.1. **Atestado de matrícula** no curso de pós-graduação de origem do candidato, no semestre que ele pretende vincular-se ao PPGODONTO;
6.6.7.2. **Histórico Escolar** do curso de pós-graduação de origem do candidato, atualizado até o semestre imediatamente anterior ao que ele pretende vincular-se ao PPGODONTO;
6.6.7.3. **Carta de recomendação do Professor orientador do candidato;**
6.6.7.4. Endereço do currículo lattes que deverá ser atualizada até a data da inscrição;
6.7. O processo de seleção de alunos especiais será procedido via parecer do professor responsável *pela disciplina e de aceite do Colegiado do PPGODONTO;*
6.7.1. O Professor responsável pela disciplina junto ao *PPGODONTO* avaliará o currículo Lattes conforme o Quadro 1

(Anexo 2), emitirá parecer FAVORÁVEL ou CONTRÁRIO à admissão da matrícula do candidato e classificará os aprovados conforme o anexo 2 (e, considerando a adequação da justificativa do pedido à linha de pesquisa da disciplina;
6.7.2. As atividades, datas e horários do Processo de Seleção dos candidatos a alunos especiais matriculados em outros PPGs reconhecidos pela CAPES são os seguintes:

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrição	
Avaliação do currículo lattes	A ser divulgado posteriormente no endereço eletrônico www.ppgo.ufu.br e Secretaria do PPGODONTO
Resultado	

6.7.3. Os critérios classificatórios de seleção, caso haja um número superior de candidatos em relação ao número de vagas disponíveis, serão:
6.7.4 Classificação das notas atribuídas pelo docente da disciplina solicitada;
6.7.5. Menor tempo para a conclusão do curso de Mestrado no Programa de origem do candidato.
6.7.6. Notas do Histórico Escolar apresentado;

7. RECURSOS

7.1. Serão admitidos recursos quanto:
7.1.1. Inscrição;
7.1.2. Ao resultado das etapas I, II e III.
7.2. O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis após a concretização do evento que lhes disser respeito tendo como termo inicial o primeiro dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.
7.3. Os eventuais recursos deverão ser entregues exclusivamente pelo email inscricoesppgodonto@gmail.com com solicitação de aviso de recebimento. O documento de recurso deve ser claro e objetivo quanto a etapa que se recorre, argumento com comprovação documental e assinatura.
7.4. O candidato poderá recorrer em três instâncias em graus sucessivos, a saber: primeira instância, colegiado do PPGODONTO; segunda instância, Conselho da FOUFU e terceira instância, CONPEP. Para interposição de recursos em segunda e terceira instâncias deverão ser considerados os prazos máximos de 10 (dez) dias corridos, após a divulgação da apreciação do recurso anterior.
7.5. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
7.6. Nos eventuais recursos sobre as questões da prova escrita deverá constar a bibliografia consultada.
7.7. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.

8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

8.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas neste edital e nas demais normas pertinentes à matéria.
8.2. O candidato deverá comparecer ao local das provas com 30 minutos de antecedência.
8.3. Em hipótese alguma será admitida a entrada de candidato após o horário previsto.
8.4. Todas as informações referentes ao processo seletivo, como locais, datas e horários de provas, classificação e aprovação dos candidatos, bem como resultados de cada uma das fases, poderão ser obtidos exclusivamente no endereço eletrônico do PPGODONTO: http://www.ppgoufu.com.
8.5. A Comissão Examinadora se reserva o direito de não preencher todas as vagas ofertadas.
8.6. Os candidatos classificados além do número oficial de vagas poderão ser chamados conforme a disponibilidade de vagas não preenchidas no período regular de matrícula, respeitando-se o calendário acadêmico;
8.7. A Comissão Examinadora apresentará relatório circunstanciado (Ata) sobre a realização do processo seletivo com os critérios adotados para correção de provas e atribuição de notas aos candidatos.
8.8. O resultado final dos concursos será homologado e divulgado na forma do item 5.4 deste Edital.
8.9. As matrículas dos candidatos aprovados serão efetuadas na secretaria do PPGODONTO, segundo o calendário acadêmico da pós-graduação da UFU, do Regulamento do PPGODONTO, as normas gerais de funcionamento da Pós-graduação da UFU e o Regulamento Geral da UFU.
8.10. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, as provas, a avaliação oral e a matrícula do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nas provas, avaliação oral e/ou nos documentos apresentados.
8.11. O candidato, portador ou não de deficiência, que necessitar de condição especial para a realização das provas deverá enviar, até 05 dias antes de sua realização, à secretaria do PPGODONTO solicitação de condições especiais.
8.12. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.
8.13. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão examinadora conjuntamente com o Colegiado do PPGODONTO.

Uberlândia, 02 de Abril de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Priscilla Barbosa Ferreira Soares**, **Coordenador(a)**, em 08/04/2024, às 08:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5318903** e o código CRC **9F3978A6**.

ANEXO 1
Seleção de Programa de Pós-Graduação
Edital PPGODONTO/FOUFU/UFU nº 002/2024

Lista de Linhas de Pesquisa do PPGGODONTO-UFU e número de vagas total.
Para maiores informações acessar www.ppgoufu.com

Disponibilidade de vagas MESTRADO

Linha de Pesquisa PPGO	**Docente**	**Numero de vagas**
Biomecânica aplicada à odontologia	Carlos José Soares Paulo Cesar de Freitas Santos Filho Thiago Leite Beaini	26
Patologia e Diagnóstico Bucal	Jaqueline Vilela Bulgareli Luiz Renato Paranhos Robinson Sabino da Silva Sérgio Vitorino Cardoso	
Processo de Reparo	Guilherme Jose Pimentel Lopes Oliveira Priscilla Barbosa Ferreira Soares Suzane Cristiane Pigossi	
Propriedades físicas e biológicas dos materiais odontológicos e estruturas dentais	Ana Paula Turrioni Hidalgo Gisele Rodrigues da Silva Karla Zancopé Luis Henrique Araújo Raposo Murilo de Sousa Menezes Veridiana Resende Novais	
Tratamento das deformidades e dor oro-facial e das disfunções temporomandibulares	Guilherme de Araújo Almeida	

ANEXO 2

Seleção de Programa de Pós-graduação
Edital PPGODONTO/FOUFU/UFU nº 002/2024

ROTEIRO DE AVALIAÇÃO DA *FICHA DE AUTOAVALIAÇÃO*
Ficha de Autoavaliação (formulário próprio disponível no site www.ppgoufu.com ou Anexo 2 deste Edital) devidamente preenchida, acompanhada dos documentos comprobatórios **ordenadamente** e **SALVO em um ARQUIVO ÚNICO *.**pdf. A organização, incluindo o formulário (Quadro da Ficha de Auotavaliação) como página

inicial, a qual deverá conter o nome do candidato, o número de documentos por item, a pontuação de cada item e a pontuação final na primeira página; na sequência os documentos comprobatórios - na ordem de preenchimento). Separar os grupos de documentos de cada item com uma folha em branco contendo apenas o nome de cada item nesta página. *Currículo entregue fora desta especificação não será avaliado e o candidato ficará com nota zero neste item.* A pontuação inicial para o currículo de cada candidato será atribuída conforme os valores constantes no quadro 1. Em seguida, o candidato com maior pontuação inicial será considerado como referência e receberá nota final máxima (10 pontos). A nota final dos demais candidatos será então obtida por regra de três simples, comparada àquela obtida pelo candidato de referência.
Instruções: Serão pontuadas as atividades dos **últimos 5 anos**, favor não encaminhar documentos de atividades realizadas fora do período de avaliação ou que não sejam pontuadas conforme Quadro 1.
SALVAR em **ARQUIVO ÚNICO** e em formato *.PDF a Ficha de Autoavaliação seguida dos documentos comprobatórios, organizados na ordem em que são apresentados no formulário abaixo. Esse arquivo deve ser nomeado: 3. Ficha de autoavaliação - NOME DO CANDIDATO.

Quadro 1. FICHA DE AUTOAVALIAÇAO (Arquivo em Excell disponível do site do PPGO)
Itens a serem pontuados e respectivos valores.

Item	Descrição	Pontos	No Itens	Total de pontos
1	Título de Especialista ou de Residência registrado no Conselho Federal de Odontologia (máximo de 1 curso)	4		
2	Curso de aperfeiçoamento ou atualização, com carga-horária mínima de 60 horas (máximo de 1 curso) (Comprovar com documento oficial da Instituição)	1		
3	Bolsista de Iniciação científica oficialmente institucionalizada (PIBIC/PIBIT), por semestre de atuação (máximo de 4 semestres) (Comprovar com documento oficial da agência de fomento ou da Pro-Reitoria)	3		
4	Bolsista de Iniciação científica voluntária (PIVIC), por semestre de atuação (máximo de 4 semestres). (Comprovar com documento oficial da agência de fomento ou da Pro-Reitoria)	1,5		
5	Participação como membro de Programa de Educação Tutorial, por semestre de atuação (máximo de 4 semestres) (Comprovar com documento oficial da Universidade)	2,0		
6	Monitoria, por semestre de atuação (máximo de 2 semestres) (Comprovar com documento oficial da Universidade)	1		
7	Participação em programas de extensão, com carga horária mínima de 60 horas, por programa (máximo de 1 programa) (Comprovar com documento oficial da Universidade)	1		
8	*Artigo completo publicado ou aceito para publicação em periódicos A1/A2, como primeiro autor, segundo determinado pelo sistema QUALIS/CAPES vigente, na área de Odontologia por trabalho (sem limite de pontuação)	10		
9	*Artigo completo publicado ou aceito para publicação em periódico A3/A4, como primeiro autor, segundo determinado pelo sistema QUALIS/CAPES vigente, na área de Odontologia por artigo (sem limite de pontuação para primeiro autor)	8		

10	*Artigo completo publicado ou aceito para publicação em periódico B1/B2, como primeiro autor, segundo determinado pelo sistema QUALIS/CAPES vigente na área de Odontologia, por artigo (máximo de 1 artigo)	5
11	*Artigo completo publicado ou aceito para publicação em periódico B3/B4, como primeiro autor, segundo determinado pelo sistema QUALIS/CAPES vigente na área de Odontologia, por artigo (máximo de 1 artigo)	2
12	*Artigo completo publicado ou aceito para publicação em periódico B5, como primeiro autor, segundo determinado pelo sistema QUALIS/CAPES vigente na área de Odontologia, por artigo (máximo de 1 artigo)	1
13	*Artigo completo publicado ou aceito para publicação em periódico segundo determinado pelo sistema QUALIS/CAPES vigente na área de Odontologia, **como coautor** (máximo de 4 artigos independente do estrato Qualis). A pontuação será definida em 50% do valor das pontuações acima descritas para cada estrato.	
	ESTRATO QUALIS VIGENTE A1/A2 (máximo de 1 artigo)	5
	ESTRATO QUALIS VIGENTE A3/A4 (máximo de 1 artigo)	4
	ESTRATO QUALIS VIGENTE B1/B2 (máximo de 1 artigo)	2,5
	ESTRATO QUALIS VIGENTE B3/B4 (máximo de 1 artigo)	1
	ESTRATO QUALIS VIGENTE B5 (máximo de 1 artigo)	0,5
14	Capítulo de livro publicado com ISBN (máximo de 1 capítulo) (Comprovar com a capa do livro acrescida da página contendo autoria do capítulo)	2
15	Publicação de resumo em anais de eventos realizados no exterior, por trabalho (máximo de 10 apresentações) (Comprovar com a capa do anais acrescida da página do resumo publicado)	1
16	Publicação de resumo em anais de eventos realizados no Brasil, por trabalho (máximo de 10 resumos) (Comprovar com a capa do anais acrescida da página do resumo publicado)	0,5
17	Apresentação de trabalho em eventos científicos. São pontuados apenas trabalhos apresentados pelo candidato (máximo de 10 apresentações). (Comprovar com cópia do certificado assinado pelo coordenador ou pelo presidente do evento científico).	0,5
18	Prêmios obtidos em eventos científicos, por trabalho. São pontuados apenas trabalhos apresentados pelo candidato (máximo 5 premiações) (Comprovar com certificado de órgão competente)	0,2
19	Depósito de Patente dentro da área de Odontologia ou área afim (máximo de 1 depósito) (Comprovar com certificado de órgão competente como Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI)	5

20	Patente Registrada dentro da área de Odontologia ou área afim (máximo de 2 registros) (Comprovar com certificado de órgão competente como Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI)	10

**COMPROVAR COM A 1ª PÁGINA DO ARTIGO. ARTIGO ACEITO, MAS AINDA NÃO PUBLICADO DEVERÁ SER COMPROVADO POR CARTA OFICIAL OU EMAIL DE ACEITE DEFINITIVO EMITIDO PELA REVISTA (NÃO SERÃO CONSIDERADAS OUTRAS FORMAS DE COMPROVAÇÃO, POR EXEMPLO, PRINT SCREEN). NÃO SERÁ CONSIDERADA CARTA DE ACEITE PARA ARTIGO JÁ PUBLICADO.*

ANEXO 3
Seleção de Programa de Pós-graduação
Edital PPGODONTO/FOUFU/UFU nº 002/2024

Ementa de tópicos abordados na Prova Escrita :

1) Pós-Graduação no Brasil – agências de fomento, financiamento e evolução do conhecimento científico e tecnológico;
2) Evolução do PPGODONTO-UFU, área de concentração e suas linhas de pesquisas;
3) Temas prioritários de pesquisa em saúde bucal no Brasil;
4) Metodologia de pesquisa e delineamento experimental;
5) Projeto de pesquisa e plano de trabalho na investigação científica.

Critérios de avaliação prova escrita

Critérios de Avaliação	**Pontuação**
Clareza na exposição dos argumentos e redação adequada	0 a 2
Sequência de argumentos	0 a 2
Avaliação crítica do tema	0 a 2
Grau de precisão dos conceitos e fundamentos dos argumentos	0 a 4
TOTAL	10,00

Bibliografia Recomendada

Artigos científicos publicados sobre os temas do programa e que possam ser relevantes em suportar determinada resposta na prova escrita quanto a análise e interpretação do conteúdo, método científico e delineamento experimental – www.pubmed.com.
CNE. Resolução CNE/CES 3/2002. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Odontologia. Diário Oficial da União, 4 de março de 2002. Seção 1, p10.
Estrela C. Metodologia Científica: Ciência, Ensino, Pesquisa. 3ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2018. 778p.
Ministério da Educação. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. Diretoria de Avaliação. Documento de área da Odontologia. Disponível em: http://www.capes.gov.br/images/documentos/Documentos_de_area_2017/18_odon_docarea_2016.pdf
Ministério da Saúde Conselho Nacional de Saúde- Norma Operacional Nº 001/2013
Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Odontologia da UFU. Disponívelem:http://www.fo.ufu.br/sites/fo.ufu.br/files/conteudo/page/anexos_od_projetopedagogico_versao_2007.pdf
Resolução do COPOD N. 03/2018
Resolução do COPOD N. 01/2018
Resolução SEI N. 01/2018, da Diretoria de Faculdade de Odontologia
Resolução SEI N. 14/2017, CONPEP – UFU
Sônia Vieira. Introdução a bioestatistica. 5ª/2019. Elselvier. ISBN 9788535277166. 269p.
www.capes.br
www.cnpq.br

ANEXO 4
Seleção de Programa de Pós-graduação
Edital PPGODONTO/FOUFU/UFU nº 002/2024

Critérios de avaliação Prova Oral

Critérios de Avaliação	Pontuação
Domínio sobre a fundamentos teóricos e metodológicos que sustentem propostas de atividades de pesquisa, ensino e extensão.	0 a 4
Conhecimento sobre o estado da arte dos principais problemas de saúde bucal do Brasil e sua relação com as linhas de pesquisa do PPGO.	0 a 2
Articulação entre a trajetória profissional e acadêmica (constantes no curriculum lattes) com os objetivos e metas do PPGO.	0 a 2
Disponibilidade para desenvolvimento de atividades formativas no país e no exterior que estejam de acordo com os objetivos, metas e diretrizes do PPGO.	0 a 2
TOTAL	10,0

RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO
EDITAL PPGODONTO/FOUFU/UFU nº 002/2024
MODALIDADE MESTRADO ACADÊMICO

CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO
Ana Beatriz Costa de Cerqueira Leite	Deferida
Ângela Braga Caixeta	Deferida
Artur Moreira da Silva	Deferida
Bárbara Calixto Martins	Deferida
Bárbara Inácio de Melo	Deferida
Bruna Vanessa Felipe e Silva	Deferida
Bruno Henrique Alves Lima	Indeferida
Caio Fossalussa da Silva	Deferida
Caio Melo Mesquita	Deferida
Camila Silvério Carvalho Vieira	Deferida
Carolina de Melo Carvalho	Deferida
Carolina Denadae de Campos Pinto	Deferida
Carolina Neves Tannous Dib	Deferida
Débora Rosa Medeiros	Deferida
Deyverton dos Santos Mendes	Deferida
Douglas Silva de Macedo	Deferida
Drielly Assunção Silva Borges	Deferida
Duanne Edvirge Gondin Pereira	Indeferida
Eduardo de Fraga Maciel	Deferida
Étore Goulart Chagas	Deferida

RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO
EDITAL PPGODONTO/FOUFU/UFU nº 002/2024
MODALIDADE MESTRADO ACADÊMICO

CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO
Filipe Gontijo Silva	Deferida
Flávia de Paula Braga	Deferida
Gabriel Alves Nascimento	Indeferida
Gabriel Phelipe de Paula Santos	Deferida
Gabriela Tavares Santos	Deferida
Geovana Pires da Silva	Deferida
Glenda Nájela da Silva Campos	Deferida
Guilherme Custódio de Oliveira	Deferida
Guilherme Mendonça Benoni	Deferida
Heitor Menezes Dias	Indeferida
Iane Soprani Toledo de Paula Moreira	Deferida
Isaac Daniel Gonzaga Estevão	Deferida
Isabella Santos Paula	Deferida
Isadora Oliveira de Souza	Deferida
Jardel Reueul Rangel	Deferida
Kênia Modesto dos Santos	Indeferida
Keren Quaiatti da Silva	Deferida
Lara Severino Santos	Deferida
Larissa Rosa Franco	Deferida
Larissa Silva Kennedy Roldão	Deferida
Liliane Cecília da Silva	Indeferida

RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO
EDITAL PPGODONTO/FOUFU/UFU nº 002/2024
MODALIDADE MESTRADO ACADÊMICO

CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO
Lorenna Dias Nunes	Indeferida
Luiz Antônio Borges Cabral	Indeferida
Mallu da Silva Faria	Deferida
Marcos Aurélio Magalhães Campos	Deferida
Maíra Ramalho Martins	Deferida
Márcia Giovanna Silva Souza	Deferida
Maria Angélica Sales Pires	Deferida
Maria Eduarda Maia Moraes	Deferida
Maria Fernanda Rath Rodrigues	Deferida
Mariana Alves Rossi Faleiros	Deferida
Mariana Silva Marques	Deferida
Marianna Alves Marques Teixeira de Castro	Deferida
Marina Martins Rodrigues do Nascimento	Indeferida
Mayra Rezende de Azevedo	Deferida
Nicole Anália Borges Rocha	Deferida
Onilda Maria de Rezende	Indeferida
Paula Gomes Abrahão Elias	Indeferida
Paulo César Bandeira Junqueira	Indeferida
Penélope Danieli Sório	Deferida
Rafael Rodrigues Pessoa de Lacerda	Deferida
Renner Alves de Oliveira	Deferida

RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO
EDITAL PPGODONTO/FOUFU/UFU nº 002/2024
MODALIDADE MESTRADO ACADÊMICO

CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO
Silvio Pedro da Silva Sakamotto	Deferida
Tatiane Abadia de Oliveira	Deferida
Thaynara Patrícia Tavares	Deferida
Thamyres Isabel Borges de Andrade	Indeferida
Tiago Costa Guimarães	Indeferida
Valéria Ferreira Cândido	Deferida
Vanessa Martins Andrade	Deferida
Wagner Aparecido Teodoro	Deferida
Yago Warles Silva Pereira	Deferida

Comissão Examinadora Seleção de Programa de Pós-graduação
Edital PPGOODONTO/FOUFU/UFU nº 002/2024

DIVULGAÇÃO DOS INSCRITOS
EDITAL PPGODONTO/FOUFU/UFU nº 002/2024
MODALIDADE MESTRADO ACADÊMICO

CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO
Ana Beatriz Costa de Cerqueira Leite	Deferida
Ângela Braga Caixeta	Deferida
Artur Moreira da Silva	Deferida
Bárbara Calixto Martins	Deferida
Bárbara Inácio de Melo	Deferida
Bruna Vanessa Felipe e Silva	Deferida
Bruno Henrique Alves Lima	Deferida
Caio Fossalussa da Silva	Deferida
Caio Melo Mesquita	Deferida
Camila Silvério Carvalho Vieira	Deferida
Carolina de Melo Carvalho	Deferida
Carolina Denadae de Campos Pinto	Deferida
Carolina Neves Tannous Dib	Deferida
Débora Rosa Medeiros	Deferida
Deyverton dos Santos Mendes	Deferida
Douglas Silva de Macedo	Deferida
Drielly Assunção Silva Borges	Deferida
Duanne Edvirge Gondin Pereira	Deferida
Eduardo de Fraga Maciel	Deferida
Étore Goulart Chagas	Deferida

DIVULGAÇÃO DOS INSCRITOS
EDITAL PPGODONTO/FOUFU/UFU nº 002/2024
MODALIDADE MESTRADO ACADÊMICO

CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO
Filipe Gontijo Silva	Deferida
Flávia de Paula Braga	Deferida
Gabriel Alves Nascimento	Indeferida
Gabriel Phelipe de Paula Santos	Deferida
Gabriela Tavares Santos	Deferida
Geovana Pires da Silva	Deferida
Glenda Nájela da Silva Campos	Deferida
Guilherme Custódio de Oliveira	Deferida
Guilherme Mendonça Benoni	Deferida
Heitor Menezes Dias	Deferida
Iane Soprani Toledo de Paula Moreira	Deferida
Isaac Daniel Gonzaga Estevão	Deferida
Isabella Santos Paula	Deferida
Isadora Oliveira de Sousa	Deferida
Jardel Reuel Rangel	Deferida
Kênia Modesto dos Santos	Indeferida
Keren Quaiatti da Silva	Deferida
Lara Severino Santos	Deferida
Larissa Rosa Franco	Deferida
Larissa Silva Kennedy Roldão	Deferida
Liliane Cecília da Silva	Indeferida

DIVULGAÇÃO DOS INSCRITOS
EDITAL PPGODONTO/FOUFU/UFU nº 002/2024
MODALIDADE MESTRADO ACADÊMICO

CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO
Lorenna Dias Nunes	Indeferida
Luiz Antônio Borges Cabral	Deferida
Mallu da Silva Faria	Deferida
Marcos Aurélio Magalhães Campos	Deferida
Maíra Ramalho Martins	Deferida
Márcia Giovanna Silva Souza	Deferida
Maria Angélica Sales Pires	Deferida
Maria Eduarda Maia Moraes	Deferida
Maria Fernanda Rath Rodrigues	Deferida
Mariana Alves Rossi Faleiros	Deferida
Mariana Silva Marques	Deferida
Marianna Alves Marques Teixeira de Castro	Deferida
Marina Martins Rodrigues do Nascimento	Indeferida
Mayra Rezende de Azevedo	Deferida
Nicole Anália Borges Rocha	Deferida
Onilda Maria de Rezende	Indeferida
Paula Gomes Abrahão Elias	Indeferida
Paulo César Bandeira Junqueira	Deferida
Penélope Danieli Sório	Deferida
Rafael Rodrigues Pessoa de Lacerda	Deferida
Renner Alves de Oliveira	Deferida

DIVULGAÇÃO DOS ISNCRITOS
EDITAL PPGODONTO/FOUFU/UFU nº 002/2024
MODALIDADE MESTRADO ACADÊMICO

CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO
Silvio Pedro da Silva Sakamotto	Deferida
Tatiane Abadia de Oliveira	Deferida
Thaynara Patrícia Tavares	Deferida
Thamyres Isabel Borges de Andrade	Deferida
Tiago Costa Guimarães	Indeferida
Valéria Ferreira Cândido	Deferida
Vanessa Martins Andrade	Deferida
Wagner Aparecido Teodoro	Deferida
Yago Warles Silva Pereira	Deferida

Comissão Examinadora Seleção de Programa de Pós-graduação
Edital PPGOODONTO/FOUFU/UFU nº 002/2024

PROVA ORAL – DATA 27/05/2024
EDITAL PPGODONTO/FOUFU/UFU nº 002/2024
MODALIDADE MESTRADO ACADÊMICO

CANDIDATO(A)	DATA	HORÁRIO
1 Ana Beatriz Costa de Cerqueira Leite	27/05/2024	14h
2 Ângela Braga Caixeta	27/05/2024	14h15min
3 Artur Moreira da Silva	27/05/2024	14h30min
4 Bárbara Calixto Martins	27/05/2024	14h45min
5 Bárbara Inácio de Melo	27/05/2024	15h
6 Bruna Vanessa Felipe e Silva	27/05/2024	15h15min
7 Bruno Henrique Alves Lima	27/05/2024	15h30min
8 Caio Fossalussa da Silva	27/05/2024	15h45min
9 Caio Melo Mesquita	27/05/2024	16h
10 Camila Silvério Carvalho Vieira	27/05/2024	16h15min
11 Carolina de Melo Carvalho	27/05/2024	16h30min
12 Carolina Denadae de Campos Pinto	27/05/2024	16h45min
13 Carolina Neves Tannous Dib	27/05/2024	17h
14 Débora Rosa Medeiros	27/05/2024	17h15min
15 Deyverton dos Santos Mendes	27/05/2024	17h30min
16 Douglas Silva de Macedo	27/05/2024	17h45min

PROVA ORAL – DATA 28/05/2024
EDITAL PPGODONTO/FOUFU/UFU nº 002/2024
MODALIDADE MESTRADO ACADÊMICO

CANDIDATO(A)	DATA	HORÁRIO
17 Drielly Assunção Silva Borges	28/05/2024	8h
18 Duanne Edvirge Gondin Pereira	28/05/2024	8h15min
19 Eduardo de Fraga Maciel	28/05/2024	8h30min
20 Étore Goulart Chagas	28/05/2024	8h45min
21 Filipe Gontijo Silva	28/05/2024	9h
22 Flávia de Paula Braga	28/05/2024	9h15min
23 Gabriel Phelipe de Paula Santos	28/05/2024	9h30min
24 Gabriela Tavares Santos	28/05/2024	9h45min
25 Geovana Pires da Silva	28/05/2024	10h
26 Glenda Nájela da Silva Campos	28/05/2024	10h15min
27 Guilherme Custódio de Oliveira	28/05/2024	10h30min
28 Guilherme Mendonça Benoni	28/05/2024	10h45min
29 Heitor Menezes Dias	28/05/2024	11h
30 Iane Soprani Toledo de Paula Moreira	28/05/2024	11h15min
31 Isaac Daniel Gonzaga Estevão	28/05/2024	11h30min
32 Isabella Santos Paula	28/05/2024	11h45min
INTERVALO		

PROVA ORAL – DATA 28/05/2024
EDITAL PPGODONTO/FOUFU/UFU nº 002/2024
MODALIDADE MESTRADO ACADÊMICO

CANDIDATO(A)	DATA	HORÁRIO
33 Isadora Oliveira de Sousa	28/05/2024	13h
34 Jardel Reuel Rangel	28/05/2024	13h15min
35 Keren Quaiatti da Silva	28/05/2024	13h30min
36 Lara Severino Santos	28/05/2024	13h45min
37 Larissa Rosa Franco	28/05/2024	14h
38 Larissa Silva Kennedy Roldão	28/05/2024	14h15min
39 Luiz Antônio Borges Cabral	28/05/2024	14h30min
40 Mallu da Silva Faria	28/05/2024	14h45min
41 Marcos Aurélio Magalhães Campos	28/05/2024	15h
42 Maíra Ramalho Martins	28/05/2024	15h25min
43 Márcia Giovanna Silva Souza	28/05/2024	15h30min
44 Maria Angélica Sales Pires	28/05/2024	15h45min
45 Maria Eduarda Maia Moraes	28/05/2024	16h
46 Maria Fernanda Rath Rodrigues	28/05/2024	16h15min
47 Mariana Alves Rossi Faleiros	28/05/2024	16h30min
48 Mariana Silva Marques	28/05/2024	16h45min
49 Marianna Alves Marques Teixeira de Castro	28/05/2024	17h
50 Mayra Rezende de Azevedo	28/05/2024	17h15min
51 Nicole Anália Borges Rocha	28/05/2024	17h30min
52 Paulo César Bandeira Junqueira	28/05/2024	17h45min

PROVA ORAL – DATA 29/05/2024
EDITAL PPGODONTO/FOUFU/UFU nº 002/2024
MODALIDADE MESTRADO ACADÊMICO

CANDIDATO(A)	DATA	HORÁRIO
53 Penélope Danieli Sório	29/05/2024	8h
54 Rafael Rodrigues Pessoa de Lacerda	29/05/2024	8h15min
55 Renner Alves de Oliveira	29/05/2024	8h30min
56 Silvio Pedro da Silva Sakamotto	29/05/2024	8h45min
57 Tatiane Abadia de Oliveira	29/05/2024	9h
58 Thaynara Patrícia Tavares	29/05/2024	9h15min
59 Thamyres Isabel Borges de Andrade	29/05/2024	9h30min
60 Valéria Ferreira Cândido	29/05/2024	9h45min
61 Vanessa Martins Andrade	29/05/2024	10h
62 Wagner Aparecido Teodoro	29/05/2024	10h15min
63 Yago Warles Silva Pereira	29/05/2024	10h30min

Comissão Examinadora Seleção de Programa de Pós-graduação
Edital PPGOODONTO/FOUFU/UFU nº 002/2024

PROVA ESCRITA – DATA 27/05/2024
EDITAL PPGODONTO/FOUFU/UFU nº 002/2024
MODALIDADE MESTRADO ACADÊMICO
ANFITEATRO 4L A SALA 23

CANDIDATO(A)	LOCAL
1 Ana Beatriz Costa de Cerqueira Leite	4LA23
2 Ângela Braga Caixeta	4LA23
3 Artur Moreira da Silva	4LA23
4 Bárbara Calixto Martins	4LA23
5 Bárbara Inácio de Melo	4LA23
6 Bruna Vanessa Felipe e Silva	4LA23
7 Bruno Henrique Alves Lima	4LA23
8 Caio Fossalussa da Silva	4LA23
9 Caio Melo Mesquita	4LA23
10 Camila Silvério Carvalho Vieira	4LA23
11 Carolina de Melo Carvalho	4LA23
12 Carolina Denadae de Campos Pinto	4LA23
13 Carolina Neves Tannous Dib	4LA23
14 Débora Rosa Medeiros	4LA23
15 Deyverton dos Santos Mendes	4LA23
16 Douglas Silva de Macedo	4LA23
17 Drielly Assunção Silva Borges	4LA23

PROVA ESCRITA – DATA 27/05/2024
EDITAL PPGODONTO/FOUFU/UFU nº 002/2024
MODALIDADE MESTRADO ACADÊMICO
ANFITEATRO 4L A SALA 23 – 1º ANDAR

CANDIDATO(A)	LOCAL
18 Duanne Edvirge Gondin Pereira	4LA23
19 Eduardo de Fraga Maciel	4LA23
20 Étore Goulart Chagas	4LA23
21 Filipe Gontijo Silva	4LA23
22 Flávia de Paula Braga	4LA23
23 Gabriel Phelipe de Paula Santos	4LA23
24 Gabriela Tavares Santos	4LA23
25 Geovana Pires da Silva	4LA23
26 Glenda Nájela da Silva Campos	4LA23
27 Guilherme Custódio de Oliveira	4LA23
28 Guilherme Mendonça Benoni	4LA23
29 Heitor Menezes Dias	4LA23
30 Iane Soprani Toledo de Paula Moreira	4LA23
31 Isaac Daniel Gonzaga Estevão	4LA23
32 Isabella Santos Paula	4LA23
33 Isadora Oliveira de Sousa	4LA23
34 Jardel Reuel Rangel	4LA23

PROVA ESCRITA – DATA 27/05/2024
EDITAL PPGODONTO/FOUFU/UFU nº 002/2024
MODALIDADE MESTRADO ACADÊMICO
ANFITEATRO 4L A SALA 23 – 1º ANDAR

CANDIDATO(A)	LOCAL
35 Keren Quaiatti da Silva	4LA23
36 Lara Severino Santos	4LA23
37 Larissa Rosa Franco	4LA23
38 Larissa Silva Kennedy Roldão	4LA23
39 Luiz Antônio Borges Cabral	4LA23
40 Mallu da Silva Faria	4LA23
41 Marcos Aurélio Magalhães Campos	4LA23
42 Maíra Ramalho Martins	4LA23
43 Márcia Giovanna Silva Souza	4LA23
44 Maria Angélica Sales Pires	4LA23
45 Maria Eduarda Maia Moraes	4LA23

PROVA ESCRITA – DATA 27/05/2024
EDITAL PPGODONTO/FOUFU/UFU nº 002/2024
MODALIDADE MESTRADO ACADÊMICO
VILA DIGITAL 4L A SALA 31 – 2ºANDAR

CANDIDATO(A)	LOCAL
46 Maria Fernanda Rath Rodrigues	4LA31
47 Mariana Alves Rossi Faleiros	4LA31
48 Mariana Silva Marques	4LA31
49 Marianna Alves Marques Teixeira de Castro	4LA31
50 Mayra Rezende de Azevedo	4LA31
51 Nicole Anália Borges Rocha	4LA31
52 Paulo César Bandeira Junqueira	4LA31
53 Penélope Danieli Sório	4LA31
54 Rafael Rodrigues Pessoa de Lacerda	4LA31
55 Renner Alves de Oliveira	4LA31
56 Silvio Pedro da Silva Sakamotto	4LA31
57 Tatiane Abadia de Oliveira	4LA31
58 Thaynara Patrícia Tavares	4LA31
59 Thamyres Isabel Borges de Andrade	4LA31
60 Valéria Ferreira Cândido	4LA31
61 Vanessa Martins Andrade	4LA31
62 Wagner Aparecido Teodoro	4LA31
63 Yago Warles Silva Pereira	4LA31

Comissão Examinadora Seleção de Programa de Pós-graduação

Universidade Federal de Uberlândia
Faculdade de Odontologia
Programa de Pós-graduação em Odontologia

RESULTADO GERAL
PROCESSO SELETIVO EDITAL PPGO/FOUFU/UFU nº 002/2024
MODALIDADE MESTRADO

	CANDIDATO(A)	NOTA FINAL	QUOTAS	DOCENTE
1	Isabella Santos Paula	9,1	AC	Priscilla Soares
2	Caio Melo Mesquita	9,0	AC	Luiz Renato Paranhos
3	Nicole Anália Borges Rocha	8,5	AC	Luiz Henrique Raposo
4	Caio Fossalussa da Silva	8,1	AC	Guilherme Oliveira
5	Débora Rosa Medeiros	8,0	AC	Sérgio Vitorino
6	Carolina de Melo Carvalho	7,8	AC	Thiago Beaini
7	Carolina Neves Tannous Dib	7,6	AC	Karla Zancopé
8	Eduardo Fraga Maciel	7,5	PPI	Priscilla Soares
9	Filipe Gontijo Silva	7,5	AC	Priscilla Soares
10	Camila Silvério Carvalho Vieira	7,3	AC	Guilherme Oliveira
11	Mayra Resende Azevedo	7,3	AC	Suzane Pigossi
12	Penélope Danieli Sório	7,1	AC	Sérgio Vitorino
13	Deyverton dos Santos Mendes	7,1	AC	Thiago Beaini
14	Guilherme Mendonça Benoni	6,9	AC	Carlos José Soares
15	Étore Goulart Chagas	6,6	AC	Guilherme Oliveira
16	Maria Angélica Sales Pires	6,5	AC	Jaqueline Bulgareli
17	Carolina Denadae de Campos Pinto	6,4	AC	Murilo Menezes
18	Paulo César Bandeira Junqueira	6,4	AC	Carlos José Soares
19	Isaac Daniel Gonzaga Estevão	6,4	PPI	Carlos José Soares
20	Artur Moreira da Silva	6,3	AC	Veridiana Novais
21	Maíra Ramalho Martins	6,3	AC	Luiz Renato Paranhos
22	Vanessa Martins Andrade	6,2	AC	Robinson Sabino
23	Bárbara Inácio de Melo	6,2	AC	Luiz Henrique Raposo
24	Yago Warles Silva Pereira	6,2	AC	Luiz Renato Paranhos
25	Geovana Pires da Silva	6,2	AC	Ana Paula Turrioni
26	Isadora Oliveira de Sousa	6,2	AC	Jaqueline Bulgareli
27	Bruna Vanessa Felipe e Silva	6,1	PPI	Veridiana Novais
-	Maria Fernanda Rath Rodrigues	6,0	AC	Ingresso - aluno especial
-	Larissa Silva Kennedy Roldão	6,0	AC	Ingresso - aluno especial

AC – ampla concorrência; PPI – pretos, pardos e indígenas

Universidade Federal de Uberlândia
Faculdade de Odontologia
Programa de Pós-graduação em Odontologia

RESULTADO GERAL
PROCESSO SELETIVO EDITAL PPGO/FOUFU/UFU nº 002/2024
MODALIDADE MESTRADO

	CANDIDATO(A)	NOTA FINAL	QUOTAS	DOCENTE
1	Isabella Santos Paula	9,1	AC	Priscilla Soares
2	Caio Melo Mesquita	9,0	AC	Luiz Renato Paranhos
3	Nicole Anália Borges Rocha	8,5	AC	Luiz Henrique Raposo
4	Caio Fossalussa da Silva	8,1	AC	Guilherme Oliveira
5	Débora Rosa Medeiros	8,0	AC	Sérgio Vitorino
6	Carolina de Melo Carvalho	7,8	AC	Thiago Beaini
7	Carolina Neves Tannous Dib	7,6	AC	Karla Zancopé
8	Eduardo Fraga Maciel	7,5	PPI	Priscilla Soares
9	Filipe Gontijo Silva	7,5	AC	Priscilla Soares
10	Camila Silvério Carvalho Vieira	7,3	AC	Guilherme Oliveira
11	Mayra Resende Azevedo	7,3	AC	Suzane Pigossi
12	Penélope Danieli Sório	7,1	AC	Sérgio Vitorino
13	Deyverton dos Santos Mendes	7,1	AC	Thiago Beaini
14	Guilherme Mendonça Benoni	6,9	AC	Carlos José Soares
15	Étore Goulart Chagas	6,6	AC	Guilherme Oliveira
16	Maria Angélica Sales Pires	6,5	AC	Jaqueline Bulgareli
17	Carolina Denadae de Campos Pinto	6,4	AC	Murilo Menezes
18	Paulo César Bandeira Junqueira	6,4	AC	Carlos José Soares
19	Isaac Daniel Gonzaga Estevão	6,4	PPI	Carlos José Soares
20	Artur Moreira da Silva	6,3	AC	Veridiana Novais
21	Maíra Ramalho Martins	6,3	AC	Luiz Renato Paranhos
22	Vanessa Martins Andrade	6,2	AC	Robinson Sabino
23	Bárbara Inácio de Melo	6,2	AC	Luiz Henrique Raposo
24	Yago Warles Silva Pereira	6,2	AC	Luiz Renato Paranhos
25	Geovana Pires da Silva	6,2	AC	Ana Paula Turrioni
26	Isadora Oliveira de Sousa	6,2	AC	Jaqueline Bulgareli
27	Bruna Vanessa Felipe e Silva	6,1	PPI	Veridiana Novais
-	Maria Fernanda Rath Rodrigues	6,0	AC	Ingresso - aluno especial
-	Larissa Silva Kennedy Roldão	6,0	AC	Ingresso - aluno especial

AC – ampla concorrência; PPI – pretos, pardos e indígenas